

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/03/2026 | Edição: 41 | Seção: 3 | Página: 86

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

## EDITAL Nº 1/PROGEP/UFMT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação da Magnífica Reitora e de acordo com o que dispõem a Resolução CD n.º 12, de 12/08/2016 e alterações, Resolução CD n.º 05, de 20/09/2017, o Decreto n.º 11.016, de 29/03/2022, publicado no D.O.U. de 30/03/2022, o Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, o Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U. de 03/10/2008, o Decreto n.º 3.298, de 20/12/1999, publicado no D.O.U. de 21/12/1999 e alterações, o Decreto n.º 9.508, de 24/09/2018, publicado no DOU de 25/09/2018, o Decreto n.º 7.485, 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, a Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990, a Lei n.º 11.784, de 22/09/2008, publicada no D.O.U. de 23/09/2008, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no D.O.U. de 31/12/2012, a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no D.O.U. em 25/09/2013, a Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2025, publicada no D.O.U. de 10/06/2014, a Lei n.º 13.656, de 30/04/2018, publicada no D.O.U. de 02/05/2018, a Instrução Normativa n.º 02, de 27/08/2019, publicada no D.O.U. de 17/10/2019, a Instrução Normativa n.º 46, de 19/06/2020, o Parecer n.º 00028/2018/DECOR/CGU/AGU, a Portaria ME n.º 10.041/2021, de 18/08/2021 e demais regulamentações pertinentes, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas ao cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, para a Classe Assistente A, nível único, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, oriundas do banco de professor equivalente, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos descritos no item 1.1 (disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.ufmt.br>).



#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus Anexos, cujas regras poderão ser alteradas pela legislação que vier a vigorar no decorrer do Concurso. O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os Editais Complementares, caso existam, a serem publicados no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

##### 1.1.1 Fazem parte do Edital:

- a) Anexo I: Quadro de Vagas;
- b) Anexo II: Cronograma do Concurso;
- c) Anexo III: Conteúdo Programático e Bibliografia Básica para Prova Escrita;
- d) Anexo IV: Temas para Prova Didática;
- e) Anexo V: Critérios de Avaliação da Prova Escrita e Didática;
- f) Anexo VI: Critérios de Avaliação de Títulos: Títulos Acadêmicos, Produção Científica e Experiência Profissional;
- g) Anexo VII: Requerimento de inclusão e Uso do Nome Social;
- h) Anexo VIII: Declaração de Pertencimento (Indígena);
- i) Anexo IX: Declaração de Pertencimento (Quilombola);

j) Anexo X: Entrega de Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);

k) Anexo XI: Documento para Posse e Exames de Aptidão.

1.1.2 Caberá recurso contra este Edital e seus anexos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do primeiro dia útil da data de sua publicação no Diário Oficial da União, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, no qual o candidato deverá informar nome completo, CPF, endereço de e-mail e telefone para contato. O recurso deve ser devidamente fundamentado e justificado. Recursos sem fundamentação consistente serão desconsiderados automaticamente.

1.1.3 O resultado do recurso contra o Edital será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em até 10 (dez) dias úteis do encerramento do prazo de recurso.

1.2 O Concurso Público de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:

- a) Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.3 Os locais de provas serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II, do Edital.

1.4 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da capital do Estado de Mato Grosso.

1.5 Considerando a Política Social e as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal, haverá reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o art. 5º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 12 de dezembro de 1990, e Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 21 de dezembro de 1999, observadas as alterações ocorridas.

1.6 Considerando as Ações Afirmativas adotadas pelo Governo Federal, haverá reserva de vagas para pessoas negras (pretas e pardas/PPP), indígenas (I) e quilombolas (Q), de acordo com a Lei n.º 15.142, de 3 de junho de 2025.



1.7 Ao se inscrever no Concurso, o candidato deverá declarar que aceita que seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do Concurso Público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e sobrenome, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019.

1.8 Em conformidade com o Decreto n.º 8.727, de 29 de abril de 2016, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

1.8.1 Caso o candidato opte pela utilização do nome social, no ato da inscrição, deverá indicar a sua escolha pelo uso do nome social, anexar documento oficial de identidade com foto, e indicar, em campo específico, o nome pelo qual quer ser reconhecido socialmente.

1.8.2 Caso o subitem 1.8.1 não seja cumprido em sua integralidade, a inscrição do candidato será processada conforme seu nome civil, e este será levado em conta em todos os atos relativos ao certame em questão.

## 2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 O presente Concurso destina-se ao provimento de vagas ao cargo de Professor, integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Superior, cujo ingresso dar-se-á na Classe Assistente A, mediante a titulação exigida, de acordo com a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e alterações.

2.2 O quadro de vagas, Anexo I do Edital, define o Campus de lotação, Instituto/Faculdade, unidade/curso, área de conhecimento, classe, regime de trabalho, requisitos básicos e número de vagas ofertadas.

2.3 O candidato que desejar concorrer às vagas presentes neste Edital, no momento da inscrição, deverá marcar em campo apropriado, se concorrerá à Ampla Concorrência (AC), à Reserva de Vaga para Pessoas Negras (Pretas e Pardas/PPP), Indígenas (I) e Quilombolas (Q) ou Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência (PcD).

### 3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente Concurso Público será executado de acordo com o Cronograma, Anexo II do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/https://www.concursos.ufmt.br>, o qual contém as datas previstas para a realização do certame.

### 4. DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

4.1 O ingresso na carreira de Magistério Superior dar-se-á no primeiro nível de vencimento da Classe A, com a denominação de Professor Assistente, observados os artigos 1º e 8º da Lei n.º. 12.772, de 28/12/2012, suas alterações e demais normas vigentes pertinentes.

4.2 Os candidatos aprovados e que venham a ser nomeados e empossados exercerão o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, do quadro permanente de pessoal da UFMT, conforme legislação pertinente, sob regime jurídico da Lei n.º 8.112, de 28/12/1990 e suas alterações posteriores.

4.2.1 A atuação do candidato aprovado, nomeado e empossado não será restrita a uma disciplina, área ou subárea específica de conhecimento para a qual foi aprovado, podendo o professor, a critério da Administração e conforme a necessidade da Instituição, ministrar outras disciplinas compatíveis com sua área de formação, bem como atuar em aulas presenciais e/ou digitais/online.

4.3 A remuneração inicial será composta pelos valores constantes nos Anexos III e IV da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e suas alterações, nas classes e níveis iniciais, conforme tabela a seguir:

| CLASSE       | TITULAÇÃO       | REGIME DE TRABALHO | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | TOTAL     |
|--------------|-----------------|--------------------|-------------------|---------------------------|---------------------|-----------|
| Assistente A | APERFEIÇOAMENTO | 20 HORAS           | 3.090,43          | 154,52                    | 500,00              | 3.744,95  |
|              | ESPECIALIZAÇÃO  | 20 HORAS           | 3.090,43          | 309,04                    | 500,00              | 3.899,47  |
|              | MESTRADO        | 20 HORAS           | 3.090,43          | 772,61                    | 500,00              | 4.363,04  |
|              | DOUTORADO       | 20 HORAS           | 3.090,43          | 1.777,00                  | 500,00              | 5.367,43  |
|              | APERFEIÇOAMENTO | 40 HORAS           | 4.326,60          | 324,49                    | 1.000,00            | 5.651,09  |
|              | ESPECIALIZAÇÃO  | 40 HORAS           | 4.326,60          | 648,99                    | 1.000,00            | 5.975,59  |
|              | MESTRADO        | 40 HORAS           | 4.326,60          | 1.622,47                  | 1.000,00            | 6.949,07  |
|              | DOUTORADO       | 40 HORAS           | 4.326,60          | 3.731,69                  | 1.000,00            | 9.058,29  |
|              | APERFEIÇOAMENTO | DE                 | 6.180,86          | 618,08                    | 1.000,00            | 7.798,94  |
|              | ESPECIALIZAÇÃO  | DE                 | 6.180,86          | 1.236,17                  | 1.000,00            | 8.417,03  |
|              | MESTRADO        | DE                 | 6.180,86          | 3.090,43                  | 1.000,00            | 10.271,29 |
|              | DOUTORADO       | DE                 | 6.180,86          | 7.107,99                  | 1.000,00            | 14.288,85 |



4.4 A Retribuição por Titulação é devida ao docente integrante do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, em conformidade com a carreira, cargo, classe, nível e titulação comprovada, nos valores em vigência estabelecidos no Anexo IV da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e suas alterações.

4.4.1 A remuneração poderá ser acrescida de benefícios, conforme dispuser a legislação vigente.

4.5 A carreira do Magistério Superior poderá sofrer alterações legislativas no decorrer da validade deste Concurso Público, bem como possíveis alterações na remuneração inicial, de maneira que prevalecerá a legislação vigente à época da posse do candidato.

### 5. DA INSCRIÇÃO COM PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato neste Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos, das informações específicas para o provimento do cargo, de acordo com a classe correspondente e das demais alterações, caso ocorram, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento e, ainda, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos, a serem comprovados no ato da posse.

5.2 O preenchimento do requerimento de inscrição e a impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição serão efetuados SOMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

5.3 O período de inscrições pagas será de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

5.4 Ao requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher todos os campos obrigatórios do Requerimento Eletrônico de Inscrição e optar por apenas uma área de conhecimento, e, ainda, se concorre à vaga da ampla concorrência (AC) ou à vaga reservada a pessoas com deficiência (PcD) ou à vaga para pessoas negras (pretas e pardas/PPP), indígenas (I) e quilombolas (Q). Em caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada a inscrição efetuada com data e horário mais recentes. As demais serão canceladas automaticamente, sem direito à devolução da taxa de inscrição.

5.4.2 O candidato sabatista deverá informar esta condição, obrigatoriamente, no formulário eletrônico de inscrição, para ter assegurado o horário específico para a realização da prova didática.

5.5 O candidato, após realizar sua inscrição pela internet, deverá gerar o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e realizar o pagamento via código de barras ou PIX, através do QRCode.

5.5.1 O pagamento deverá ser efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia de inscrição.

5.6 As inscrições somente serão acatadas, após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, EXCLUSIVAMENTE por meio do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.

5.6.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos de taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções:

- a) Agendamento de pagamento de título de cobrança;
- b) Pagamento de conta por envelope;
- c) Transferência eletrônica;
- d) Ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente;
- e) Pagamento com cheque;
- f) Qualquer outro meio diverso do disposto do subitem 5.6.

5.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, até a data de vencimento.

5.8 Caso seja necessário, durante todo o período de inscrição, haverá a possibilidade de o candidato gerar um novo boleto bancário no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

5.9 Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após o horário limite de compensação bancária do último dia de pagamento.

5.10 O valor da taxa de inscrição deste Concurso Público é de R\$200,00 (duzentos reais).

5.11 A UFMT não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.12 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido se o Concurso for cancelado. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por erro do candidato e, ainda, não serão permitidas:

- a) Alteração no cargo/área, indicado pelo candidato no Requerimento Eletrônico de Inscrição;
- b) Transferência, entre pessoas, de inscrições ou da isenção do valor referente à inscrição;
- c) Transferência, entre pessoas, de pagamentos de inscrição;
- d) Alteração da inscrição na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência, pessoa preta e parda, indígena ou quilombola;
- e) Alteração do local de realização da prova.



5.13 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, dispondo a UFMT, a qualquer tempo, do direito de cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, àquele que preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os dados informados são inverídicos ou, ainda, que o candidato tenha apresentado documentos falsos ou inexatos durante o processo do Concurso.

5.14 O documento oficial de identidade utilizado no momento da inscrição deverá atender às exigências estabelecidas no subitem 15.7.1 do Edital.

5.15 A divulgação da relação preliminar de inscritos será disponibilizada, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

5.15.1 Caberá recurso contra indeferimento ou não confirmação de inscrição de acordo com o que estabelece o item 19 e o Anexo II do Edital - Cronograma do Concurso.

5.15.2 O candidato que identificar inconsistência em seus dados pessoais deverá proceder à alteração de cadastro e anexar arquivo contendo documento pertinente que comprove a inconsistência no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

5.15.2.1 A solicitação de alteração de cadastro bem como a documentação encaminhada serão devidamente analisadas e validadas pela Supervisão de Concursos da UFMT.

## 6. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 Serão isentos do pagamento da taxa de inscrição do Concurso em conformidade com a Lei n.º 13.656, de 30/04/2018, os candidatos:

a) Que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional ou a que possua renda familiar mensal de até três salários-mínimos;

b) For doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.2 Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição pela opção "a", o candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição, via internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, e indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal.

6.2.1 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do Número de Identificação Social (NIS), que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico, ou não possuam o Número de Identificação Social (NIS) já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico na data da sua inscrição.

6.3 A UFMT/SC analisará cada pedido de isenção, podendo consultar o órgão gestor do CADÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.4 O candidato que desejar realizar a inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição como doador de medula óssea, deverá anexar documento que comprove a doação de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

6.5 As informações prestadas no Requerimento Eletrônico de Inscrição referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição (Requerimento Eletrônico de Isenção) são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10, do Decreto n.º 83.936/1979.

6.6 O período para solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

6.7 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06/09/1979.



6.8 Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento do valor de taxa de inscrição do candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas.

6.9 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

6.10 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento do valor da taxa de inscrição.

6.11 A relação dos candidatos com pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição deferidos será disponibilizada por meio de consulta individual, na internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

6.12 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será disponibilizada, por meio de consulta individual, na internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

6.13 Caberá recurso contra indeferimento do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, via internet, de acordo com o que estabelece o item 19 e o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

6.13.1 O recurso deverá ser apresentado em formulário específico disponível no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, contendo: nome, número de protocolo/inscrição do candidato, indicação do tipo de vaga que está concorrendo, se ampla concorrência, pessoa com deficiência ou pessoa negra (preta e parda), indígena ou quilombola.

6.14 Será divulgado na internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

6.15 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Concurso, acessar o endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco, bem como nas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, no período previsto no Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.



## 7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO E DOS LOCAIS DA PROVA ESCRITA

7.1 A lista definitiva das inscrições do Concurso Público de que trata este Edital, com indicação dos locais das Provas Escritas, será disponibilizada na internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

## 8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

8.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das provas.

8.2 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal ledor; fiscal transcritor; caderno de prova e folha de respostas ampliados; intérprete de libras; espaço para amamentação; acesso e mesa para cadeirante.

8.3 A solicitação de atendimento diferenciado descrita no subitem anterior deverá ser realizada no ato da inscrição, assinalando em campo apropriado do Requerimento de Inscrição.

8.4 O candidato que, por causas transitórias, necessitar de atendimento diferenciado para realizar qualquer das provas deverá, até 5 (cinco) dias antes de sua aplicação, requerê-lo à Universidade Federal de Mato Grosso/Supervisão de Concursos (SC), pelo e-mail [concursos.proadi@ufmt.br](mailto:concursos.proadi@ufmt.br).

8.5 O atendimento diferenciado será concedido aos candidatos que cumprirem com o estabelecido nos subitens 8.3 ou 8.4, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

8.6 No caso de atendimento diferenciado por fiscal transcritor, a UFMT/SC não se responsabilizará por eventual erro de transcrição alegado pelo candidato.

8.7 A candidata que tiver necessidade de amamentar seu filho de até 06 (seis) meses de vida na data da realização da prova, além de solicitar atendimento diferenciado no ato da inscrição, deverá, obrigatoriamente, apresentar ao fiscal de sala, no dia da aplicação da prova, a certidão de nascimento do lactente, bem como levar um acompanhante adulto, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

8.7.1 O acompanhante, referido no subitem anterior, que estiver portando aparelho(s) eletrônico(s) deverá, no ato do controle de ingresso à sala reservada, desligar o(s) aparelho (s) e acondicioná-lo(s) em envelope apropriado (com lacre) e, em seguida deverá lacrar o envelope.

8.7.2 A candidata com atendimento diferenciado, conforme subitem 8.7, terá direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 02 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, devendo o tempo despendido pela amamentação ser compensado durante a realização da prova em igual período, de acordo com a Lei n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019.

8.7.2.1 A candidata nessa condição que não levar acompanhante ou que não apresentar a certidão de nascimento do lactente, conforme estabelecido no subitem 8.7, não usufruirá do benefício da Lei.

8.7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 8.7.2.1, a candidata não poderá permanecer com o lactente no local de realização das provas.

8.7.3 A UFMT/SC não disponibilizará acompanhante para guarda e cuidado do lactente.

8.8 No atendimento diferenciado não estão inclusos: atendimento domiciliar, hospitalar, transporte e prova em Braille.

8.9 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido nesse edital, deverá, no ato da inscrição, fazer a solicitação de atendimento especial, e enviar arquivo na forma digitalizada do laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado.

8.10 O candidato na condição de Pessoa com Deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá indicar a necessidade no requerimento de inscrição, assinalando em campo apropriado do requerimento, e anexar, na forma digitalizada, laudo com parecer, emitido por especialista da área de sua deficiência, com respectivo CRM, que ateste a necessidade de tempo adicional.

8.11 A não solicitação prévia de tratamento diferenciado dará à UFMT o direito de não providenciar condições especiais no dia de aplicação da Prova Escrita.

## 9. DA RESERVA DE VAGAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

9.1 Do total de vagas a serem providas para o cargo de Professor do Magistério Superior e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) ficarão reservadas às pessoas com deficiência, na forma do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

9.1.1. A reserva inicial total de vagas do edital para pessoas com deficiência corresponde a 03 (três) vagas.

9.1.2 As vagas / perfis sujeitas à reserva de vaga para candidatos com deficiência serão definidas após a apuração das notas, de acordo com a área de inscrição dos optantes aprovados, na ordem de classificação divulgada na lista específica.

9.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula n.º 45, da Advocacia Geral da União - AGU (portador de visão monocular).

9.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto n.º 9.508/2018, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e às orientações do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019.



9.4 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

9.5 O candidato que desejar concorrer na condição de PcD à vaga reservada e às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, deverá, no ato da inscrição, informar sua condição.

9.5.1 Anexar, obrigatoriamente, em campo apropriado do requerimento de inscrição, cópia na forma digitalizada, do laudo médico comprovando sua condição de PcD.

9.5.1.1 A cópia digitalizada deve reproduzir o documento referido no subitem anterior de forma completa e legível.

9.6 O laudo médico deverá atestar claramente a espécie, o grau ou nível de deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei e conter a identificação do candidato, a assinatura e o carimbo do médico, bem como sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

9.6.1 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem 9.6 e/ou emitidos há mais de 12 (doze) meses do início das inscrições.

9.6.2 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos anexados, sob pena de responder civil e criminalmente pelo seu teor.

9.7 A inobservância do disposto no subitem 9.5 acarretará a perda do direito às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

9.8 O candidato poderá requerer atendimento especial de acordo com o estabelecido no item 8 do Edital, sendo que esse atendimento especial será concedido, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9.9 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será disponibilizada, na internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.



9.10 A análise de deferimento ou indeferimento das inscrições para os candidatos que pleiteiam concorrer na condição de PcD levará em consideração tão somente as exigências dos subitens 9.5. e 9.6.

9.11 O candidato que se declarou PcD, cujo pedido foi indeferido, concorrerá ao total de vagas da ampla concorrência no cargo/área.

9.11.1 No caso de indeferimento da inscrição para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), o candidato poderá interpor recurso no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, no período estabelecido no Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

9.11.2 Na fase de recurso contra inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, não será permitido o envio de arquivos complementares.

9.12 Os candidatos inscritos como PcD concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

9.12.1 Os candidatos inscritos como PcD poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas, se atenderem a uma dessas condições e cumprindo com o descrito nos itens 11, 12, 13 ou 14 do Edital do Concurso.

9.13 O candidato que se enquadrar na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), aprovado ou classificado na Prova Didática, deverá submeter-se a avaliação de uma Equipe Multiprofissional, composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato, em conformidade com o art. 5º do Decreto n.º 9.508, de 24/09/2018.

9.14 Os candidatos convocados para a avaliação da Equipe Multiprofissional deverão comparecer ao local e horário definidos pela UFMT, munidos dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade original;
- b) Entrega de Laudo Médico - Pessoa com Deficiência (Anexo X);
- c) Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido por profissional com registro no conselho de classe (CRM), com validade de até 12 (doze) meses, contados da data de início das inscrições;
- d) Exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie e o grau, ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações.

9.14.1 O candidato convocado que não comparecer à avaliação da Equipe Multiprofissional será excluído da condição de PcD e irá figurar somente na lista de classificação geral, ampla concorrência, caso obtenha a pontuação necessária prevista neste edital.

9.15 A convocação será publicada no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, na data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, informações, avisos e congêneres.

9.16 A Equipe Multiprofissional emitirá parecer observando:

- a) As informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no Concurso;
- b) A natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) A viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) A possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) A Classificação Internacional de Doenças - CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

9.16.1 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo pela Equipe Multidisciplinar, o candidato será eliminado do certame.

9.17 Será eliminado da lista de Pessoas com Deficiência (PcD) o candidato cuja deficiência, assinalada no formulário de inscrição, não se fizer constatada na forma do artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

9.18 A não observância de qualquer das disposições deste item implicará ao candidato a perda do direito a ser nomeado como Pessoa com Deficiência (PcD).

9.19 O candidato poderá solicitar pelo e-mail [sass@ufmt.br](mailto:sass@ufmt.br) receber, no prazo de até 48h úteis, cópia do Parecer da Equipe Multiprofissional, contendo justificativa quanto à condição de INAPTO.

9.20 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

9.21 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas para pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

## 10. DA RESERVA DE VAGAS DESTINAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

10.1 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 15.142/2025, ao Decreto n.º 12.536/2025 e à Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, ficam reservadas às pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e quilombolas 30% (trinta por cento) do número total das vagas ofertadas neste edital e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, distribuídas da seguinte maneira:

- a) Reserva de 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- b) Reserva de 3% (três por cento) do total de vagas para indígenas;



c) Reserva de 2% (dois por cento) do total de vagas para quilombolas.

10.2 A reserva inicial total de vagas do edital para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas corresponde a:

I - 15 (quinze) vagas para pessoas pretas e pardas;

II - 02 (duas) vaga para pessoas indígenas; e

III - 01 (uma) vaga para pessoas quilombolas.

10.3 As vagas / perfis sujeitas à reserva de vagas destinadas a pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas serão definidas após a apuração das notas, de acordo com a área de inscrição dos optantes aprovados, na ordem de classificação divulgada na lista específica.

10.4 Poderão concorrer nessa condição:

a) Pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar preta ou parda, conforme o quesito cor ou raça, utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do inciso IV do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), na forma de regulamento;

b) Pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena;

c) Pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotado de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme previsto no Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

10.5 O candidato que desejar concorrerá vaga reservada e às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, no ato da inscrição deverá atender aos requisitos, de acordo com a opção escolhida, se pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola.

10.5.1A autodeclaração será confirmada mediante procedimentos específicos para cada grupo, observadas as regras previstas na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025.

10.5.2 A autodeclaração e demais documentos comprobatórios, referentes aos requisitos necessários, terá validade somente para este Concurso Público.

10.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

10.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

10.8 Os candidatos inscritos como negros (pretos ou pardos), indígenas e quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no certame.

10.9 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, poderão concorrer concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição e cumprir o descrito no item 9 do Edital.

10.10 Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

10.10.1 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.



10.10.2 Na hipótese de todas as pessoas aprovadas na ampla concorrência serem nomeadas e permanecerem cargos vagos durante o prazo de validade do certame, deverão ser nomeadas as pessoas aprovadas que se encontrem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.

## 11. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

11.1 A autodeclaração dos candidatos inscritos como negros (pretos e pardos) será confirmada mediante procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

11.2 Conforme cronograma de Concurso, Anexo II, os candidatos que se declararam negros (pretos e pardos) e preencheram autodeclaração, conforme subitem 10.2 do Edital, serão submetidos à análise de Comissão criada especificamente para este fim, conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025.

11.3 A comissão de confirmação complementar à autodeclaração decidirá por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

11.4 A heteroidentificação ocorrerá de forma presencial, devendo o candidato negro (preto e pardo), no ato da inscrição, anexar foto e documento de identidade.

11.5 A foto deverá ser enviada no ato da inscrição com as seguintes especificações:

a) Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado;

b) Boa resolução: no mínimo 720 pixels;

c) Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;

d) Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem;

e) Sem maquiagem;

f) Sem filtros de edição;

g) Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

h) Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.mp4), com tamanho máximo do arquivo - 2MB.

11.6 Serão convocados para o procedimento de Heteroidentificação, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital, apenas os candidatos inscritos como pretos ou pardos classificados na Prova Didática.

11.7 Para heteroidentificação, o candidato deverá comparecer sem maquiagem, sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços) para que a Supervisão de Concursos proceda à gravação do vídeo.

11.8 No procedimento de heteroidentificação presencial, será gravado vídeo onde o candidato deverá ler a seguinte frase: Eu, "dizer o nome completo", CPF "dizer o número", inscrito/a no Concurso Público para Professor da UFMT, Edital 01/PROGEP/UFMT/2025, me considero negro/a, portanto, me autodeclaro "dizer a opção": (preto/a ou pardo/a).

11.9 A foto deverá ser enviada no ato da inscrição com as seguintes especificações:

a) Foto frontal: da cintura para cima, enquadramento de foto 3X4 de RG. Rosto de frente, completamente visível e centralizado.

b) Boa resolução: no mínimo 720 pixels;

c) Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;



d) Fundo branco: procurar parede clara e usar roupa que dê contraste (ex. roupa escura) para facilitar a focagem;

e) Sem maquiagem;

f) Sem filtros de edição;

g) Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);

h) Especificações do arquivo: deve ser enviado em formato digital (.mp4), com tamanho máximo do arquivo - 2MB.

11.10 O candidato deverá enviar o documento oficial de identidade, conforme subitem 15.7.1, frente e verso.

11.11 A Comissão de Heteroidentificação consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), conforme subitem acima, para confirmar se a foto anexada na pré-inscrição corresponde à imagem do documento.

## 12. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS INDÍGENAS

12.1 A autodeclaração das pessoas candidatas indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025.

12.2 Conforme Cronograma de Concurso, Anexo II, os candidatos que se declararam indígenas e preencheram autodeclaração conforme subitem 10.2 do Edital serão submetidos à análise de Comissão criada especificamente para este fim, devendo enviar no ato da inscrição:

a) Registro de Nascimento Indígena (Rani), emitido pela FUNAI ou documento oficial de identidade, conforme subitem 15.7.1, frente e verso, especialmente onde consta a foto;

b) Declaração de pertencimento étnico assinada, por no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia, Anexo VIII do Edital.

12.3 Caberá recurso contra o resultado da verificação documental complementar de pessoas indígenas, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

## 13. DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS QUILOMBOLAS

13.1 A autodeclaração das pessoas candidatas quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, conforme disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025.

13.2 Conforme Cronograma de Concurso, Anexo II, os candidatos que se declararam quilombolas e preencheram autodeclaração, conforme subitem 10.2 do Edital, serão submetidos à análise de Comissão criada especificamente para este fim, devendo enviar no ato da inscrição:

a) Documento oficial de identidade, conforme subitem 15.7.1, frente e verso, especialmente onde consta a foto;

b) Declaração de pertencimento étnico assinada, por no mínimo, 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade da respectiva etnia, Anexo IX do Edital;

c) Comprovação do cadastro da comunidade quilombola à Fundação Cultural Palmares nos termos do parágrafo 4º, artigo 3º, Decreto n.º 4.887, de 20 de novembro de 2003.

13.3 Caberá recurso contra o resultado da verificação documental complementar de pessoas quilombolas, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

## 14. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A Comissão de Heteroidentificação para os candidatos negros (pretos e pardos) consultará o documento de identificação pessoal (frente e verso), para confirmar se a foto anexada na pré-inscrição é de fato uma imagem do candidato.



14.2 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação passará a figurar como ampla concorrência.

14.3 O resultado da heteroidentificação será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma, Anexo II do Edital.

14.4 Caberá recurso contra o indeferimento da decisão da Comissão, por meio de formulário disponibilizado, via internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, de acordo com o item 19 e Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

14.5 Na fase de recurso contra o resultado da heteroidentificação, não será permitido o envio de arquivos complementares.

14.6 Não serão aceitos pedidos de recurso contra o resultado da heteroidentificação de forma diversa daquela disposta no subitem 14.4.

14.7 Havendo necessidade, a Supervisão de Concursos poderá solicitar a apresentação do candidato para análise presencial do recurso no município de Cuiabá.

14.8. Os candidatos que efetuaram a inscrição para concorrer na condição de pessoa negra (preta e parda), indígena e quilombola, às vagas surgidas durante o prazo de validade do Concurso Público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

14.9 Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

## 15. DA ESTRUTURA DO CONCURSO

15.1 O Concurso Público consistirá em Prova Escrita e Prova Didática, ambas de caráter eliminatório e classificatório, e de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

15.2 A prova escrita será realizada na cidade de Cuiabá, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Boa Esperança; na cidade de Barra do Garças, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Avenida Governador Jaime Campos, n.º 6.390; na cidade de Sinop, no Campus da Universidade Federal de Mato Grosso, situado na Avenida Alexandre Ferronato, n.º 1.200 - Bairro Setor Industrial; em locais que serão divulgados, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

15.2.1 No momento da inscrição o candidato deverá marcar, em campo específico do formulário de inscrição, a cidade de realização da Prova Escrita.

15.2.2 A Cidade de realização da Prova Escrita poderá ser diferente da cidade de concorrência da vaga.

15.3 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos classificados na Prova Escrita que obtiveram pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos e que atenderem ao disposto no subitem 17.1 do Edital.

15.4 Os Títulos deverão ser enviados no período estabelecido no Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

15.5 Não será admitida comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante a realização das Provas Escrita e Didática.

15.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para nenhuma das provas, nem a realização de provas fora de datas, horários e locais estabelecidos, exceto quando alterados pela Supervisão de Concursos.

15.7 Para a realização das Provas Escrita e Didática o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade.



15.7.1 São considerados documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública e/ou de justiça, pelos corpos de bombeiros militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que valham como identidade, conforme a legislação pertinente, passaportes, carteiras funcionais do Ministério Público e Poder Judiciário, carteira nacional de habilitação com fotografia, carteiras funcionais expedidas por órgão público que valham como identidade na forma da lei, com foto e impressão digital, carteira de trabalho e certificado de reservista.

15.7.1.1 Em formato digital, somente será aceita a carteira de habilitação nacional.

15.7.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias das provas escrita e didática, original de documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência), expedido em até 30 (trinta) dias anteriores ao evento.

15.7.3 O candidato que se apresentar nas condições previstas no subitem 15.7.2, além da obrigatoriedade do Boletim de Ocorrência específico, será submetido à identificação especial e ao colhimento de impressões digitais no local de aplicação das Provas.

15.7.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, CPF, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, tampouco documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.8 O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade, na forma definida nos subitens 15.7 e 15.7.1 do Edital, ressalvado o disposto no subitem 15.7.2 não poderá realizar as Provas Escrita e Didática.

15.9 O candidato que for amparado pela Lei Federal n.º 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar a prova portando arma deverá, no ato da inscrição:

a) Marcar, em campo apropriado do requerimento de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante a realização da prova;

b) Anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do CPF;

c) Anexar ao requerimento de inscrição cópia, na forma digitalizada, do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

15.10 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal n.º 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de prova.

15.10.1 O candidato que insistir em contrariar o estabelecido no subitem 15.10 será automaticamente eliminado do Concurso Público de que trata este Edital.

15.11 As Provas Escrita e Didática serão realizadas em língua portuguesa.

15.11.1 Para a área Letras/ Línguas Estrangeiras Modernas e Literaturas Estrangeiras Modernas (Francês), as provas escrita e didática deverão ser realizadas em língua francesa.

15.11.2 Para a área Linguística/ Linguística Língua Espanhola, Linguística Aplicada ao Ensino de Espanhol como Língua Estrangeira, as provas escritas e didáticas deverão ser realizadas em língua espanhola.

15.12 Todas as convocações e publicações de resultados, parcial e final, serão divulgadas na internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br> e são de responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

15.13 São de responsabilidade exclusiva do candidato as despesas necessárias à sua participação nas etapas deste certame, inclusive as decorrentes de deslocamento e hospedagem, ficando isenta a UFMT/SC de qualquer ônus.

15.14 As datas das etapas do certame estão estabelecidas no Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

## 16. DA PROVA ESCRITA



16.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório e classificatório será composta por 2 (duas) questões dissertativas, relativas ao conhecimento específico de cada área, constantes no conteúdo programático e com base na bibliografia, previstos no Anexo III do Edital, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

16.2 A Prova Escrita terá início às 8h e a duração de 04 (quatro) horas. O local de prova será disponibilizado, conforme previsto no Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

16.3 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste Concurso Público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos.

16.3.1 A avaliação da Prova Escrita observará os critérios de objetividade, domínio, abrangência do conteúdo e uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), clareza de exposição das ideias, coerência e consistência teórica e argumentativa, registro linguístico adequado conforme previsto no Anexo V - Critérios de Avaliação das Provas Escrita e Didática.

16.4 Para a resposta da Prova Escrita serão fornecidas Folhas de Respostas Rascunho e Folhas de Respostas Definitivas.

16.4.1 As Folhas de Respostas Definitivas apresentarão 100 linhas para a resposta de cada questão.

16.4.1.1 As questões dissertativas deverão ser respondidas no espaço próprio, identificado com o número de cada questão, nas Folhas de Respostas Definitivas, que serão o único documento válido para a correção. As respostas definitivas ou fragmentos delas apresentados fora do espaço próprio da questão serão desconsiderados.

16.4.2 A transcrição das respostas para as Folhas de Respostas Definitivas deverá ser feita com letra legível, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Os prejuízos advindos do não entendimento total ou parcial das respostas são de responsabilidade exclusiva do candidato.

16.5 O preenchimento das Folhas de Respostas Definitivas deverá ocorrer em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no Caderno de Prova e nas próprias Folhas de Respostas Definitivas.

16.6 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas Definitivas por erro do candidato.

16.7 O candidato é responsável pela conferência dos seus dados pessoais, constantes nas Folhas de Respostas Definitivas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento, bem como o cargo/área para o qual se inscreveu.

16.7.1 O candidato que identificar inconsistência em seus dados pessoais deverá proceder à alteração de cadastro e anexar arquivo contendo documento pertinente, que comprove a inconsistência, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

16.7.2 A solicitação de alteração de cadastro, bem como a documentação encaminhada serão devidamente analisadas e validadas pela Supervisão de Concursos da UFMT.

16.8 Ao terminar a Prova Escrita, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal as Folhas de Respostas Definitivas, assinadas nos locais indicados e as Folhas de Respostas Rascunho.

16.8.1 Ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Prova após transcorridas 3 (três) horas e meia de prova.

16.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o fechamento dos portões, munido do original de documento oficial de identidade e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

16.10 Após o fechamento dos portões e até o horário do término da prova, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo aplicada a Prova Escrita.



16.11 O candidato poderá deixar o estabelecimento onde está realizando a Prova Escrita somente depois de transcorridas 2 (duas) horas do início da Prova Escrita e, até que se transcorra esse tempo, ninguém poderá entrar ou sair do estabelecimento, a não ser as pessoas que estejam executando ou fiscalizando os trabalhos.

16.11.1 O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o estabelecido no subitem 16.11, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso, que será lavrado pelo Coordenador do Estabelecimento.

16.12 Será automaticamente eliminado do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

- a) Estiver ausente do local da Prova Escrita, no dia e horário determinados; ou
- b) Obtiver pontuação inferior a 70 (setenta) pontos na Prova escrita; ou
- c) Tiver comportamento ímprobo ou incompatível com o decoro e a ordem dos trabalhos, conforme ocorrência registrada pelos agentes aplicadores da prova; ou
- d) No local de aplicação da Prova Escrita, for surpreendido utilizando qualquer tipo de aparelho eletrônico, bem como relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou corretivo de qualquer espécie; ou
- e) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a realização da Prova Escrita, utilizando-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos; ou
- f) Comunicar-se com outro candidato durante a realização da Prova Escrita; ou
- g) Recusar-se a entregar o material da Prova Escrita ao término do tempo destinado para a sua realização; ou
- h) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova Escrita, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos; ou
- i) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal; ou, portando Folhas de Respostas; ou
- j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- k) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame; ou
- l) For surpreendido, durante o horário de realização da Prova, portando telefone celular, ou qualquer aparelho eletrônico, fora do envelope apropriado e lacrado; ou
- m) Mesmo tendo acondicionado telefone celular ou qualquer aparelho eletrônico em envelope apropriado e lacrado, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização das Provas;
- n) Postar em rede social, durante o horário de realização da prova, qualquer imagem referente ao material de prova (Caderno de Prova, Folhas de Respostas, etc).

16.13 As instruções constantes no Caderno de Prova, e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela UFMT/SC, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

16.14 Na correção das questões dissertativas, após a sua descaracterização por meio eletrônico, serão consideradas somente as respostas apresentadas no espaço próprio das Folhas de Respostas Definitivas.

16.15. Informações referentes às Comissões Elaboradoras de Questões da prova escrita não serão divulgadas, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

16.16 O resultado da Prova Escrita será disponibilizado via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.



16.17 Caberá recurso contra o resultado da prova escrita, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

16.18 O resultado da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Escrita será divulgado via internet, por meio de consulta individual no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

16.19 Será divulgada via internet no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br> a convocação para a Prova Didática, conforme Cronograma do Concurso.

## 17. DA PROVA DIDÁTICA

17.1 Somente serão convocados para a Prova Didática os candidatos com pontuação igual ou superior a 70 (setenta) pontos na Prova Escrita, classificados até o limite de 06 (seis) vezes o número de vagas oferecidas por área de conhecimento, em listas específicas e em ordem decrescente, devendo ser incluídos aqueles empatados com pontuação igual ao último classificado, para efeito do limite estabelecido.

17.2 O cronograma de realização da Prova Didática (dia, horário e local) será divulgado, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

17.3 A Prova Didática será realizada obedecendo-se à ordem alfabética dos candidatos classificados para essa prova.

17.4 O candidato deverá comparecer ao local da Prova Didática, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para a realização da Prova, munido de documento oficial de identidade.

17.4.1 Após o horário marcado, estabelecido pelo Cronograma referido no subitem 17.2, não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no prédio onde está sendo realizada a Prova Didática.

## 17.5 DO SORTEIO DO TEMA PARA A PROVA DIDÁTICA

17.5.1 O sorteio do tema será realizado pela Supervisão de Concursos sem necessidade da presença dos candidatos convocados ou dos seus procuradores, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, em local a ser divulgado quando da convocação para a Prova Didática.

17.5.2 O sorteio do tema para a Prova Didática é evento público, sendo facultativo aos candidatos assistir ao mesmo.

17.5.3 Haverá um único sorteio do tema. O número do tema sorteado será aplicado para todas as áreas do conhecimento.

17.5.4 O tema de cada área de conhecimento correspondente ao número sorteado será disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, conforme Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

17.6 A Prova Didática, de caráter prático-pedagógico, eliminatório e classificatório, valerá 100(cem) pontos, terá peso 02(dois) e será avaliada de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V do Edital.

17.6.1 A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, em conformidade com o plano de aula, com duração mínima de 40 (quarenta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes no Anexo IV do Edital.

17.6.1.1 O candidato deverá entregar à Comissão Examinadora, antes do início da prova didática, 03 (três) vias do plano de aula. O plano de aula constitui um dos critérios de avaliação da Prova Didática, conforme Anexo V do Edital.

17.7 A Comissão Examinadora não se manifestará no decorrer da Prova Didática e não fará arguição do candidato.

17.8 A Prova Didática será pública, limitada à capacidade de espaço do local e será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro e avaliação.



17.9 Na hipótese de não funcionamento do equipamento de captura de imagens e sons, verificado antes de cada prova, será solicitado pela Coordenação à equipe de filmagem equipamento reserva, seguindo os procedimentos normais. Caso o não funcionamento aconteça durante a prova, a Comissão Examinadora verificará o tempo transcorrido sem a respectiva gravação e, providenciando equipamento reserva, reiniciará a prova, devolvendo-se ao candidato o tempo em questão.

17.10 Fica vedado, aos candidatos concorrentes à mesma vaga, assistirem às provas didáticas dos demais candidatos.

17.11 Aos espectadores da Prova Didática é vedado: manifestação de qualquer natureza durante o transcurso da prova, seja verbal, gestual ou que possa importar prejuízo ou vantagem ao candidato que esteja fazendo a prova, realizar anotações, utilizar aparelhos eletrônicos, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria que cubram as orelhas, tais como chapéu, boné, gorro; a entrada ou saída do recinto durante o tempo de realização da Prova Didática do candidato.

17.12 Toda e qualquer conduta que se mostre incompatível com o transcurso da prova levará à retirada do infrator do recinto, assegurando ao candidato a devolução do tempo transcorrido entre o início da perturbação e a retirada do espectador.

17.13 Para a Prova Didática, a UFMT disponibilizará, apenas, giz ou pincel e quadro de giz ou branco. A UFMT não fornecerá qualquer outro tipo de recurso didático e/ou equipamento, como data show ou telas de projeção.

17.14 Caso queira utilizar outros recursos didáticos, é de responsabilidade do candidato providenciá-los, além de ser o único responsável pela segurança, instalação, utilização e desinstalação de tais recursos didáticos.

17.15 Caso o candidato queira usar equipamentos próprios como recursos didáticos, terá 5 (cinco) minutos antes do início da aula e 5 (cinco) minutos após o seu término para a instalação e desinstalação de equipamentos, respectivamente, não devendo, sob hipótese alguma, atrasar o andamento geral da Prova Didática. A Comissão Examinadora e espectadores não poderão auxiliar na instalação e desinstalação de equipamentos.

17.16 Será considerado REPROVADO na Prova Didática, sendo, portanto, ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital, o candidato que:

- a) Obter pontuação inferior a 70 (setenta) pontos; ou
- b) Não comparecer à Prova Didática; ou
- c) Comparecer fora do horário estabelecido; ou
- d) Faltar com o respeito para com a Comissão Examinadora.

17.17 A relação preliminar com a pontuação na Prova Didática será disponibilizada por meio de consulta individual, via internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

17.18 Caberá recurso contra o resultado da prova didática, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

17.18.1 Para subsidiar a interposição do recurso serão disponibilizadas ao candidato a nota obtida e a gravação da aula da Prova Didática por ele realizada.

17.19 Os resultados da análise dos recursos contra a pontuação na Prova Didática serão divulgados via internet, por meio de consulta individual, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

#### 17.20 DA COMISSÃO EXAMINADORA DA PROVA DIDÁTICA

17.20.1 A Comissão Examinadora da Prova Didática será composta por área/subárea de conhecimento com 03(três) membros titulares e 03(três) membros suplentes, designados por Portaria da Reitoria.

17.20.2 A Comissão Examinadora será responsável pela avaliação das provas didáticas, análise e emissão de parecer dos recursos interpostos para essa fase do certame.



17.20.3 As Comissões Examinadoras serão divulgadas no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data definida de acordo com o Anexo II, Cronograma do Concurso.

17.20.4 Os candidatos poderão requerer impugnação de membros da Comissão Examinadora, devidamente motivada e justificada, no prazo definido no Cronograma do Concurso, Anexo II, por meio de formulário específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

17.20.4.1 O resultado de recurso de impugnação de membros da Comissão Examinadora será divulgado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data definida de acordo com o Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital. No caso de deferimento da impugnação, será providenciada a recomposição da Comissão Examinadora.

17.20.5 Serão considerados impedimentos para participação em Comissão Examinadora para Prova Didática:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Sócio de candidato em atividade profissional;
- d) Vínculo empregatício ou vínculo profissional com relação de subordinação com o candidato;
- e) Orientador, ex-orientador, co-orientador ou ex-co-orientador acadêmico do candidato na graduação ou na pós-graduação, dentro do prazo de 05 (cinco) anos anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso;
- f) Integrante de grupo ou projeto de pesquisa ou de extensão vigente em conjunto com algum dos candidatos;
- g) Produção científica publicada, submetida ou em elaboração, em co-autoria com algum dos candidatos dentro do prazo de 12 meses anteriores à data de encerramento da inscrição do Concurso.

17.20.5.1 Caso se verifique a presença de alguma das restrições dispostas no subitem anterior em relação a membro da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído para assegurar a regular continuidade do Concurso. O impedimento cessará se o candidato envolvido no impedimento formalizar desistência do certame.

17.20.6 A participação do membro suplente dar-se-á somente nos casos de afastamento definitivo de membro titular.

## 18. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

18.1 Somente será submetido à Avaliação de Títulos o candidato que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos na Prova Didática.

18.2 O candidato classificado para a Prova Didática, caso possua títulos, e tenha interesse em submetê-los à Avaliação de Títulos, deverá anexar em formato digital, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em período estabelecido no Cronograma de Concurso, Anexo II do Edital, os títulos e demais documentos para análise.

18.3 Os Critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos no Anexo VI do Edital.

18.4 O candidato deverá enviar o Currículo Lattes e comprovantes referentes aos títulos acadêmicos, produções científicas e experiência profissional, numerados e sequenciados da mesma forma em que figurem no Anexo VI, do Edital.

18.4.1 Documentos apresentados em desacordo com o subitem anterior não serão pontuados.

18.4.2 Documentos ilegíveis serão desconsiderados.

18.5 Os certificados emitidos via internet somente serão aceitos se enviados com a informação do código de validação que possibilite a verificação da veracidade do mesmo pela Comissão Avaliadora de Títulos.

18.6 Documentos comprobatórios entregues de modo diverso do disposto nos subitens 14.4 e 18.5 serão desconsiderados pela Comissão Avaliadora de Títulos.



18.7 A avaliação de títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando os grupos e critérios de titulação, produção científica e experiência profissional.

18.8 A Comissão Avaliadora de Títulos atribuirá a nota final obtida na avaliação de títulos a cada candidato, numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, detalhando a pontuação atribuída a cada item, respeitada a pontuação-limite de cada um, observado o disposto no Anexo VI do Edital.

18.9 Para os comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, ou, caso a defesa tenha ocorrido há menos de 02 (dois) anos, atestado de conclusão, acompanhado de ata de defesa de dissertação ou tese na qual não poderá haver qualquer restrição, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC.

18.9.1 Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES.

18.10 Para comprovantes de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, somente serão aceitos certificados de conclusão de curso de especialização, acompanhados do histórico escolar, fornecidos por instituição reconhecida pelo MEC, de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Educação vigentes à época da realização do curso.

18.11 Para cursos realizados no exterior, será aceito para comprovação apenas o diploma, desde que convalidado por instituição de ensino superior no Brasil, atendida a legislação nacional aplicável.

18.12 Não serão aceitos como comprovantes de conclusão de curso apenas históricos escolares ou qualquer outro documento que não permita a comprovação da conclusão de curso.

18.12.1 Para a pontuação dos títulos, conforme orientações contidas no Anexo VI do Edital, serão considerados os 05 (cinco) últimos anos, a contar da data de publicação do Edital. 18.13 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos será disponibilizado por meio de consulta individual, via internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

18.14 Os candidatos poderão interpor recurso, via internet, contra o resultado da pontuação na Avaliação de Títulos, por meio de formulário específico disponível no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

18.15 O resultado com a pontuação na Avaliação de Títulos, após a análise de recursos, será disponibilizado por meio de consulta individual, via internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, em data estabelecida pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital.

## 19. DOS RECURSOS

19.1 Caberá recurso à Supervisão de Concursos da Universidade Federal de Mato Grosso, no período estabelecido no Cronograma, Anexo II do Edital, contra:

- a) Edital;
- b) Indeferimento de isenção de taxa de inscrição;
- c) Indeferimento de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD);
- d) Indeferimento ou não confirmação de inscrição;
- e) Desempenho na Prova Escrita;
- f) Comissão Examinadora;
- g) Desempenho na Prova Didática;
- h) Desempenho na Avaliação dos Títulos;
- i) Resultado da Heteroidentificação.

19.2 Caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da Universidade Federal de Mato Grosso contra Resultado Final.

19.2.1 O CONSEPE apreciará apenas o recurso que apresentar fatos novos e a matéria não houver sido tratada nas alíneas "e", "f", "g", "h" e "i", subitem 19.1.



19.3 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 19.1 e subitens do Edital.

## 20. DA CLASSIFICAÇÃO

20.1 A Pontuação Final (PF) de cada candidato não eliminado do Concurso, para fim de classificação final, corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

20.2 Para a apuração da Pontuação Final (PF) do candidato será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2}{3} + N3$$

onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a Pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a Pontuação obtida na Prova Didática;

N3 é a Pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

20.2.1 Os candidatos não eliminados do Concurso serão classificados por área/subárea segundo a ordem decrescente da Pontuação Final, apurada de acordo com os subitens 20.1 e 20.2 do Edital.

20.3 Em caso de empate dos candidatos na pontuação final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

- a) Idade igual ou maior a 60 anos, observando-se a Lei n.º 10.741, de 1.º.10.2003 e alterações;
- b) Maior pontuação na Prova Escrita;
- c) Maior pontuação na Prova Didática;
- d) Maior número de pontos em títulos acadêmicos;
- e) Maior número de pontos em produção científica;
- f) Maior número de pontos em atividades do Magistério Superior;
- g) Tiver exercido função de jurado (art. 440 do Código de Processo Penal);
- h) Maior idade.

20.4 Os pontos correspondentes às questões ou temas que eventualmente venham a ser anulados serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram aquela prova, independentemente de interposição de recurso.

20.5 O resultado final deste Concurso será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, contendo a relação dos candidatos aprovados/classificados no Concurso público, organizada por lista específica e por área/subárea, com menção de classificação e pontuação.

20.6 Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso ao resultado final, por meio de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>, no prazo estabelecido pelo Cronograma do Concurso, Anexo II do Edital. O recurso deve ser devidamente instruído em campo específico do formulário de recurso.

20.7 Ainda que não haja recurso, a Reitoria poderá avocar a si toda a documentação do Concurso, anulando-o, se necessário, caso tenha ciência da ocorrência de alguma irregularidade no seu processamento ou resultado.

20.8 A classificação no Concurso assegurará aos candidatos apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da UFMT, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso.



20.9 A UFMT homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, respeitando-se o quantitativo máximo de classificados por vaga ofertada, estabelecido no Anexo II, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e alterações, e observando-se a ordem decrescente de classificação.

20.10 Os candidatos empatados na última classificação de aprovados não serão considerados reprovados, conforme art. 39, § 3º do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e alterações.

20.11 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II, do Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019 e alterações, ainda que tenham atingido nota mínima para classificação, estarão automaticamente eliminados do Concurso público.

20.12 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) Fizer declaração falsa ou inexata de qualquer documento;
- b) Utilizar ou tentar meios fraudulentos;
- c) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora;
- d) Não atender às determinações regulamentares da UFMT.

## 21. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

21.1 O candidato aprovado no Concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- c) No caso de estrangeiro, ser portador de visto de residente;
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Ter a titulação exigida para o provimento do cargo;
- f) For julgado apto físico e/ou mentalmente na inspeção médica oficial para o exercício do cargo;
- g) Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal;
- h) Apresentar os demais documentos estabelecidos no edital para a investidura no cargo;
- i) Apresentar inscrição e comprovante de regularidade no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício de atribuições no cargo;
- j) Apresentar-se na data prevista.

21.2 A investidura em cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior conferirá ao seu titular os direitos, deveres, obrigações e impedimentos previstos na Lei n.º 8.112, de 12/12/1990 e alterações posteriores, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987, no Estatuto e Regimento Geral da UFMT, bem como na legislação pertinente.

## 22. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

22.1 A Reitoria homologará e publicará no Diário Oficial da União, a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com Anexo II, do Decreto n.º 9.739/2019, incluído pelo Decreto n.º 11.211, de 2022, por ordem de classificação e por modalidade de vaga, a saber: ampla concorrência (AC), pessoa negra (preta e parda/PPP), indígena (I) e quilombola (Q) e pessoa com deficiência (PcD).

22.2 Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, por ordem decrescente de classificação e considerando o quantitativo de vagas disponível para cada área, de acordo com o Anexo II, do Decreto n.º 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, conforme tabela abaixo:



| Quantidade de Vagas | Número máximo de candidatos aprovados |
|---------------------|---------------------------------------|
| 1                   | 6                                     |
| 2                   | 11                                    |
| 3                   | 17                                    |
| 4                   | 22                                    |
| 5                   | 27                                    |

22.3 Além da lista de ampla concorrência, haverá também a homologação de lista de aprovados negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas e pessoas com deficiência, em número que atenda à possibilidade de nomeação, por proporcionalidade, para cada cargo, num total de 5% (cinco por cento) para PcD e 30% (trinta por cento) para negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas, respeitados os limites máximos de candidatos homologados.

22.4 No cálculo dos limites máximos de candidatos homologados, serão computados os candidatos da ampla concorrência, negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas e pessoa com deficiência.

### 23. DA NOMEAÇÃO

23.1 A Universidade reserva-se do direito de proceder às nomeações, seguindo a rigorosa ordem de classificação, em número que atenda ao interesse da Administração, de acordo com a disponibilidade orçamentária e Lei de Responsabilidade Fiscal e o surgimento de vaga, observando a posição da vaga para análise quanto à modalidade, se ampla concorrência, se reserva de vaga - indígena, negro (preto e pardo), quilombola ou pessoa com deficiência, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei n.º 15.142, de 03 de junho de 2025, e Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025.

23.2 O preenchimento da(s) vaga(s) correspondente(s) a cada área/subárea de conhecimento, oferecida(s) neste Concurso Público, será efetivado por meio de ato de nomeação, em conformidade com a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

23.2.1 O ato de nomeação será publicado no Diário Oficial da União, sendo considerado o documento oficial para o provimento do cargo.

23.2.2 Os candidatos nomeados serão convocados preferencialmente por e-mail ou telefone, sendo que todas as nomeações, convocações e informações serão divulgadas exclusivamente na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), no endereço eletrônico <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep>, na aba Nomeações.

23.2.3 O candidato somente tomará posse no cargo se:

- a) Atender todos os requisitos exigidos neste edital;
- b) For julgado física e mentalmente apto, após inspeção médica oficial, conforme Atestado Médico emitido pela Perícia Médica Oficial da UFMT;
- c) Aceitar desenvolver as atividades do cargo nos turnos que atendam às necessidades institucionais (turnos matutino e vespertino, ou matutino e noturno, ou vespertino e noturno).

23.4 A nomeação dos candidatos aprovados observará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, negros (pretos e pardos), indígenas e quilombolas.

23.5 Para as vagas destinadas a candidatos negros (pretos e pardos), nos termos da Lei Federal n.º 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, será aplicado o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), respeitando-se o quantitativo de vagas existentes e que vierem a surgir por área/subárea até a extinção da lista de classificados por Campus.

23.6 Para as vagas destinadas a candidatos indígenas, nos termos da Lei Federal n.º 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, será aplicado o percentual de 3% (três por cento), respeitando-se o quantitativo de



vagas existentes e que vierem a surgir por área/subárea até a extinção da lista de classificados por Campus.

23.7 Para as vagas destinadas a candidatos quilombolas, nos termos da Lei Federal n.º 15.142/2025, do Decreto n.º 12.536/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI n.º 261, de 27 de junho de 2025, será aplicado o percentual de 2% (dois por cento), respeitando-se o quantitativo de vagas existentes e que vierem a surgir por área/subárea até a extinção da lista de classificados por Campus.

23.8 Para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, será adotado o percentual legal de 5% (cinco por cento), observando-se o quantitativo de vagas existentes e supervenientes por área/subárea até o esgotamento da lista de classificados por Campus.

23.9 Na hipótese de surgimento de novas vagas durante o prazo de validade do Concurso Público, os percentuais mínimos de reserva descritos nos itens 23.5, 23.6, 23.7 e 23.8 serão observados, levando-se em consideração a quantidade de vagas que foram preenchidas por área/subárea.

23.10 Em quaisquer das situações previstas, serão observados os critérios de alternância e proporcionalidade entre os tipos de vagas ofertadas, resguardando-se os percentuais legais destinados à Ampla Concorrência (AC), às Pessoas com Deficiência (PcD) e aos candidatos Negros (Pretos e Pardos/PPP), Indígenas (I) e Quilombolas (Q), conforme o quantitativo de vagas que vier a ser disponibilizado.

23.11 A classificação do candidato fora do limite de vagas ofertadas não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou.

#### 24. DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

24.1 O candidato deverá apresentar toda a documentação descrita no Anexo XI - Documentos para Posse e Exames de Aptidão.

24.2 A ausência de qualquer dos documentos exigidos no Anexo XI impedirá a posse do candidato, nos termos da legislação aplicável.

24.3 Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

24.4 Será constituída, pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Comissão Especial responsável pela análise da documentação dos candidatos aprovados ou classificados, a qual emitirá parecer de deferimento ou indeferimento, com fundamentação nas exigências previstas no Edital de Abertura do Concurso.

24.4.1 Em caso de indeferimento dos documentos apresentados, a Comissão disponibilizará parecer, através do SEI - Sistema Eletrônico de Informação (sistema de protocolo) e por e-mail.

24.4.2 Da decisão que indeferir os documentos apresentados para a posse, caberá recurso administrativo, até o último dia do prazo legal para a posse, a ser interposto via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), obrigatoriamente, como usuário externo e endereçado à Comissão Especial de Análise de Documentos Docente, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhará o recurso à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, para instrução do feito e emissão de parecer técnico, com vistas a subsidiar a decisão final, de competência da Reitoria da UFMT, a ser proferida no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do recurso pela PROGEP.

24.5 Não será empossado o candidato habilitado que tenha completado 70 (setenta) anos de idade.

#### 25. DO APROVEITAMENTO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE EDITAL PARA OUTROS CAMPI DA UFMT

25.1.1 Durante a vigência do Certame, em caso de necessidade de preenchimento de vagas futuras em quaisquer dos Campi da UFMT, extintos os candidatos classificados no Campus de origem da vaga, e, existindo áreas iguais em Campus diferente, poderá ser gerada pela Supervisão de Concursos uma listagem geral de reclassificação, desconsiderando o Campus para o qual o candidato tenha sido classificado, publicando-se o respectivo ato no Diário Oficial da União.



25.1.2 Os candidatos reclassificados serão consultados previamente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoa (PROGEP), observando-se a lista de reclassificação.

25.1.3 Em casos de necessidade de preenchimento de vagas futuras em quaisquer dos Campi da UFMT e havendo candidato classificado no Campus de origem da vaga, os candidatos classificados serão consultados previamente pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), observando-se o Item 20 deste Edital.

25.1.4 A partir da consulta prevista nos subitens 25.1.1 e 25.1.2, a Administração estabelecerá o prazo para manifestação formal do candidato que, em caso de não aceite ou da não manifestação no prazo estipulado, configurará renúncia tácita do direito ao preenchimento da vaga, devendo ser convocado o próximo habilitado, respeitada a ordem de classificação.

25.1.5 Em caso de não aceite do candidato consultado para preenchimento de vaga em Campus diverso, este permanecerá na listagem de classificação de origem da inscrição.

## 25.2 CANDIDATOS CLASSIFICADOS NESTE EDITAL PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE ENSINO

25.2.1 Após o preenchimento das vagas ofertadas, os candidatos classificados e habilitados poderão ser nomeados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso, podendo também o excedente ser disponibilizado para nomeação em qualquer Instituição da Rede Federal de Ensino.

## 25.3 CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM CERTAMES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE ENSINO PARA A UFMT

25.3.1 A UFMT poderá, a seu exclusivo critério, preencher vagas futuras com candidatos aprovados e habilitados em Concursos vigentes em outras Instituições da Rede Federal de Ensino, desde que em cargos idênticos ao seu Plano de Carreira e que não haja candidatos remanescentes em Concursos vigentes, observadas as normas regulamentares pertinentes ao instituto de aproveitamento de classificados, ordem de classificação, autorização institucional de origem e o aceite do habilitado.

## 26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, no Diário Oficial da União e/ou no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

26.2 É vedada a solicitação de acesso, por terceiros, a documentos enviados ou utilizados por candidatos neste Concurso Público, nos termos da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019.

26.3 O presente Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União, conforme Decreto n.º 9.739, de 28/03/2019, podendo ser prorrogado, a critério da UFMT, por igual período.

26.4 Ao candidato aprovado, dentro do quantitativo de vagas previsto no edital, será permitida a solicitação de reclassificação para a última posição, formalizada pelo(a) candidato(a) mediante requerimento em caráter irretratável, via Sistema Eletrônico de Informação; ocasião em que lhe serão apresentados todos os efeitos administrativos e jurídicos decorrentes de sua decisão, inclusive os decorrentes da sua reclassificação para o cômputo da classificação final no Concurso.

26.5 Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação de reclassificação para o fim de fila deverá ser protocolizada dentro do prazo legal para a posse. Nesse caso, a nomeação será tornada sem efeito, com a devida publicação do ato no Diário Oficial da União; e, na ocasião será divulgada, na página de Concursos <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep>, a sua opção pela reclassificação no Concurso.

26.5.1 Ressalvada a hipótese anterior, a reclassificação de fim de fila requerida pelo candidato, nos termos do caput, será divulgada apenas na página de Concursos <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/progep>.

26.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.



26.7 Todas as informações relativas ao presente Concurso Público, após a homologação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, n.º 2367 - Bairro Boa Esperança, Campus Universitário de Cuiabá - MT, CEP 78060-900.

26.8 O candidato classificado neste Concurso deverá manter o endereço pessoal atualizado junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento datado, assinado, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, identificação do Concurso ao qual concorreu, mencionando o número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação, onde conste a sua classificação, o Instituto/Curso para o qual concorreu à vaga, endereço completo e telefone, que deverá ser encaminhado à Supervisão de Planejamento e Provimento/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFMT, ao e-mail spp-cdh.progep@ufmt.br.

26.9 A redistribuição do servidor para outro órgão só será permitida, após o estágio probatório, conforme Portaria SEGRT/MGI n.º 619, de 9 de março de 2023.

26.10 Somente haverá redistribuição por conveniência administrativa e com a aprovação da Administração Superior da Universidade Federal de Mato Grosso e conforme legislação vigente.

26.11 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

26.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Administração da Universidade Federal de Mato Grosso.

**LÉIA SOUZA OLIVEIRA**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## ANEXOS

### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Lotação: Campus Universitário do Araguaia

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Graduação em Educação Física - Licenciatura

Área de Conhecimento: Educação Física/Dança

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Doutorado em Educação Física e/ou Educação

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Licenciatura em Matemática

Área de Conhecimento: Ensino

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Licenciatura em Matemática, com Doutorado em: Educação Matemática; Educação em Ciências e Matemática; Educação em Ciências e Educação Matemática; Ensino de Ciências e Matemática; ou Ensino de Ciências e Educação Matemática

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Jornalismo

Área de Conhecimento: Comunicação/Jornalismo e Editoração

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Comunicação Social/habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo; E Doutorado em Comunicação; ou Comunicação Social; ou Comunicação e Sociedade; ou Comunicação e Cultura; ou Comunicação e Cultura Contemporânea; ou Comunicação e Semiótica; ou Comunicação e Práticas de Consumo; ou Comunicação e Linguagens; ou Comunicação,



Cultura e Amazônia; ou Ciências da Comunicação; ou Mídia e Cotidiano; ou Estudos de Mídia; ou Ciência da Informação; ou Estudos de Cultura Contemporânea; ou Meios e Processos Audiovisuais; ou Jornalismo; ou Cinema e Audiovisual; ou Tecnologias, Comunicação e Educação; ou Multimeios.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

Área de Conhecimento: Ciência da Computação/ Hardware

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Automação e Computacional, ou Matemática Computacional, ou Engenharia Elétrica, ou Automação Industrial; e Mestrado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Computação, ou Ciência da Computação.

Vagas: 1

Lotação: Campus Universitário de Cuiabá

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Departamento de Matemática

Área de Conhecimento: Matemática

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Titulação de Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Matemática Industrial ou Matemática Aplicada e Computacional e Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Departamento de Matemática

Área de Conhecimento: Ensino

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Licenciatura em Matemática e Doutorado em Educação Matemática ou Educação: Ensino de Ciências e Matemática.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Comunicação e Artes (FCA)/Departamento de Comunicação (Curso de Jornalismo)

Área de Conhecimento: Comunicação e informação/ Jornalismo e Editoração

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Comunicação Social/habilitação em Jornalismo ou Graduação em Jornalismo; E Doutorado em Comunicação; ou Comunicação Social; ou Comunicação e Sociedade; ou Comunicação e Cultura; ou Comunicação e Cultura Contemporânea; ou Comunicação e Semiótica; ou Comunicação e Práticas de Consumo; ou Comunicação e Linguagens; ou Comunicação, Cultura e Amazônia; ou Ciências da Comunicação; ou Mídia e Cotidiano; ou Estudos de Mídia; ou Ciência da Informação; ou Estudos de Cultura Contemporânea; ou Meios e Processos Audiovisuais; ou Jornalismo; ou Cinema e Audiovisual; ou Tecnologias, Comunicação e Educação; ou Multimeios.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Comunicação e Artes/Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda, e Cinema e Audiovisual)

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva



Requisitos Básicos: Doutorado na área de Comunicação Social ou Doutorado em Estudos Interdisciplinares em Cultura ou Educação. Graduação em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, ou com habilitação em Radialismo, ou graduação em Publicidade e Propaganda, ou Cinema e Audiovisual ou Radialismo ou Designer Gráfico ou Comunicação e Multimeios.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Departamento Filosofia

Área de Conhecimento: Filosofia

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em qualquer área e Doutorado em Filosofia

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Educação/Departamento de Psicologia

Área de Conhecimento: Psicologia/Psicologia Social

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Psicologia Social ou Educação

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Linguagens/Departamento de Letras

Área de Conhecimento: Letras

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Licenciatura em Letras, Língua Portuguesa e Francesa, e respectivas literaturas; ou Licenciatura em Língua Francesa e Doutorado em Letras, ou em Estudos da Linguagem, ou em Linguística, ou em Linguística Aplicada, ou em Educação.



Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Ciências Contábeis

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduado em Ciências Contábeis, com Mestrado em Contabilidade

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Ciências Contábeis

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduado em Ciências Contábeis, com Doutorado em Contabilidade ou Administração ou Economia

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Computação

Área de Conhecimento: Ciência da Computação/ Engenharia De Software

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia de Software, ou Informática, ou Licenciatura em Computação, ou Sistemas de Informação, ou Cursos Superiores de Tecnologia em Computação, ou Ciência de Dados, ou Inteligência Artificial; e Doutorado em Ciência da Computação, ou Ciência e Tecnologia da Computação, ou Ciências da

Computação, ou Ciências da Computação e Matemática Computacional, ou Computação, ou Computação Aplicada, ou Engenharia da Computação, ou Engenharia de Sistemas e Computação, ou Informática, ou Informática Aplicada, ou Sistemas de Informação, ou Sistemas e Computação, ou Física.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Computação

Área de Conhecimento: Ciência da Computação/Teoria Da Computação

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Ciência da Computação, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia de Software, ou Informática, ou Licenciatura em Computação, ou Sistemas de Informação, ou Cursos Superiores de Tecnologia em Computação, ou Ciência de Dados, ou Inteligência Artificial.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de História

Área de Conhecimento: História

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em História e Doutorado em História.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Saúde Coletiva/Saúde Coletiva

Área de Conhecimento: Saúde Coletiva/Epidemiologia

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Saúde Coletiva ou graduação em outra área reconhecida pelo MEC; e Doutorado na área de Saúde Coletiva, em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.



Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Enfermagem

Área de Conhecimento: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em enfermagem e Doutorado em: Enfermagem; ou Ciências; ou Ciências da Saúde; ou Saúde Coletiva.

Vagas: 3

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Medicina/ Departamento de Pediatria

Área de Conhecimento: Medicina/ Pediatria

Classe A / Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina e Residência Médica, ou Título de Especialista AMB/CFM em Pediatria.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica

Área de Conhecimento: Medicina/ Cirurgia

Classe A / Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina e Residência Médica, ou Título de Especialista em Cirurgia Geral.

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Biomédica, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Energia. E Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Engenharia de Telecomunicações, ou Engenharia Biomédica, ou Engenharia de Computação, ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia de Automação, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Energia, ou Sistemas de Energia, ou Planejamento de Sistemas Energéticos.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área de Conhecimento: Medicina/ Clínica Médica

Classe A / Regime de Trabalho: 40h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina e Residência Médica, ou título de especialista em Clínica Médica, ou em Clínicas do adulto de acesso direto, ou Medicina Intensiva, ou Medicina de Urgência e Emergência, ou Medicina de Família e Comunidade, ou Infectologia, ou Dermatologia, ou Neurologia, ou Radiologia.

Vagas: 4

Lotação: Campus Universitário de Sinop

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina(1)

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina; Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade ou Título de Especialista em Medicina da Família e Comunidade ou Especialização em Medicina de Família e Comunidade

Vagas: 5

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina(2)

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Residência Médica em Medicina de Emergência ou Título de Especialista em Medicina de Emergência ou Residência Médica em Medicina Intensiva ou Título de Especialista em Medicina Intensiva.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina/Clínica Médica

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina em Instituição Reconhecida Nacionalmente e Residência em Medicina Interna ou Clínica Médica, ou Título de Especialista em Clínica Médica, ou Título de Especialista em Nefrologia, Cardiologia, Reumatologia, Hematologia ou Endocrinologia e Metabologia.

Vagas: 6

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina/Cirurgia



Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina em Instituição Reconhecida Nacionalmente e Certificado de Residência Médica em Cirurgia Geral por programa credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica em Cirurgia, ou Título de Especialista em Cirurgia Geral pela Sociedade Brasileira de Cirurgia, ou Residência Médica em Urologia credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), ou Título de Especialista em Urologia reconhecido pela Associação Médica Brasileira e pela Sociedade Brasileira de Urologia.

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina/Pediatria

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina em instituição reconhecida nacionalmente e Residência Médica em Pediatria e/ou Neonatologia, ou Título de Especialista em Pediatria e/ou Neonatologia.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Enfermagem

Área de Conhecimento: Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica ou na área de Ciências da Saúde.

Vagas: 2

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Enfermagem e Mestrado ou Doutorado em Enfermagem ou Ciências da Saúde

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina / Neurocirurgia

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Residência Médica em Neurocirurgia ou Título de Especialista em Neurocirurgia.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área de Conhecimento: Medicina / Doenças Infecciosas e Parasitárias

Classe A / Regime de Trabalho: 20h

Requisitos Básicos: Graduação em Medicina, reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e Residência Médica em Infectologia, ou Título de Especialista em Infectologia, ou Especialização em Infectologia.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais

Área de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva



Requisitos Básicos: Graduação em: Engenharia Florestal ou Engenharia Industrial Madeireira e doutorado em Engenharia Florestal ou em Ciências Florestais ou em Ciências Ambientais e Florestais ou em Ciência e Tecnologia da Madeira.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Engenharia Florestal

Área de Conhecimento: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Conservação de bacias hidrográficas

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Engenharia Florestal e Doutorado em Meteorologia ou Meteorologia Aplicada ou Meteorologia Agrícola ou Clima e Ambiente ou Recursos Hídricos ou Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Engenharia de Sistemas Agrícolas ou Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental ou Ciências Ambientais e Florestais ou Ciências de Florestas Tropicais ou Recursos Florestais ou Engenharia Florestal ou Ciências Florestais ou Ciências Ambientais ou Física Ambiental.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ICAA

Área de Conhecimento: Agronomia/Fisiologia de Plantas Cultivadas

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal e Doutorado em Agronomia ou Agricultura Tropical ou Fisiologia Vegetal ou Produção Vegetal ou Biologia Vegetal.

Vagas: 1

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais

Área de Conhecimento: Letras

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Licenciatura em Letras - Libras; Doutorado em Letras ou Educação ou Linguagem.

Vagas: 1

Lotação: Campus Universitário de Várzea Grande

Instituto / Faculdade - Unidade / Curso: Faculdade de Ciência e Tecnologia/ Departamento de Computação e Tecnologia

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Classe A / Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

Requisitos Básicos: Graduação em: Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Inteligência Artificial ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica E Mestrado em: Ciência da Computação ou Computação ou Computação Aplicada ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Computação e Sistemas ou Engenharia de Sistemas e Computação ou Informática ou Ciência e Tecnologia da Computação ou Engenharia de Software ou Informática Aplicada ou Sistemas de Informação ou Sistemas e Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação e Sistemas ou Tecnologia da Informação ou Engenharia da Informação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Sistemas e Automação ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos ou Engenharia de Teleinformática ou Engenharia Elétrica e Computação

Vagas: 4

ANEXO II - CRONOGRAMA DO CONCURSO

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|--------|------|-------|
|--------|------|-------|



|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                            |                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Interposição de recurso para impugnação do edital                                                                                                                                     | 02 (dois) dias contados a partir do primeiro dia útil da data de sua publicação no Diário Oficial da União | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Publicação do Resultado da análise das impugnações ao edital                                                                                                                          | 11/03/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Inscrição paga                                                                                                                                                                        | 13/03/2026 a 30/03/2026                                                                                    | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição                                                                                                                | 13/03/2026 e 16/03/2026                                                                                    | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Encaminhamento, via internet, da documentação comprobatória para realização do Procedimento de Heteroidentificação de candidatos concorrendo à vaga reservada à Pessoa Preta ou Parda | No ato da inscrição                                                                                        | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Encaminhamento, via internet, do laudo médico de candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)                                                                       | No ato da inscrição                                                                                        | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual da situação (deferida ou indeferida) de cada candidato com solicitação de inscrição com isenção do pagamento da taxa                        | 23/03/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento de taxa                                                                            | Das 8 horas do dia 24/03/2026 às 18 horas do dia 25/03/2026                                                | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição com solicitação de isenção do pagamento da taxa                                                     | 30/03/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida                                                                                                 | De 23/03/2026 a 02/04/2026                                                                                 | Agências bancárias                                               |
| Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição                                                                                                           | 02/04/2026                                                                                                 | Agências bancárias                                               |
| Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição de cada candidato (deferida ou indeferida)                                                                         | 13/04/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual da situação da inscrição (deferida ou indeferida) de cada candidato com pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)     | 13/04/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)                                | Das 8 horas do dia 14/04/2026 às 18 horas do dia 15/04/2026                                                | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Período para alteração de Cadastro (dados pessoais)                                                                                                                                   | De 14/04/2026 a 15/04/2026                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do resultado da análise dos recursos contra indeferimento de inscrição e contra indeferimento de pedido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).        | 22/04/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação, em lista aberta, da relação definitiva de candidatos inscritos                                                                                                            | 22/04/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação dos locais de realização da Prova Escrita                                                                                                                                  | 22/04/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Aplicação da Prova Escrita                                                                                                                                                            | 26/04/2026                                                                                                 | -                                                                |
| o para alteração de Cadastro (dados pessoais)                                                                                                                                         | De 27/04/2025 e 28/04/2025                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Período de envio de documentação para Avaliação de Títulos                                                                                                                            | 27/04/2026 a 03/05/2026                                                                                    | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Escrita (pontuação de cada candidato).                                                                               | 13/05/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita                                                                                                                   | Das 8 horas do dia 14/05/2026 às 18 horas do dia 15/05/2026                                                | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Escrita                                                             | 26/05/2026                                                                                                 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |



|                                                                                                                                               |                                                             |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Escrita após a análise dos recursos.                                     | 26/05/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação da composição das Comissões Examinadoras da Prova Didática                                                                         | 27/05/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Recurso para impugnação da composição de Comissão Examinadora da Prova Didática.                                                              | Das 8 horas do dia 28/05/2026 às 18 horas do dia 29/05/2026 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Convocação para entrega de laudo médico para equipe multiprofissional (para candidatos inscritos nas vagas para pessoa com deficiência - PcD) | 01/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Período de avaliação de equipe multiprofissional (para candidatos classificados nas vagas para pessoa com deficiência - PcD)                  | 02/06/2026 a 11/06/2026                                     | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Convocação para a Prova Didática                                                                                                              | 02/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do local e horário do sorteio do tema para a Prova Didática                                                                        | 02/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do resultado de recurso de impugnação de composição de Comissão Examinadora da Prova Didática                                      | 02/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Sorteio do tema da Prova Didática                                                                                                             | 03/06/2026                                                  | UFMT - Campus Cuiabá                                             |
| Divulgação do tema sorteado para a Prova Didática                                                                                             | 03/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do Cronograma da Prova Didática                                                                                                    | 03/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Convocação para o procedimento de Heteroidentificação                                                                                         | 03/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Prova Didática                                                                                                                                | 07/06/2026                                                  | UFMT - Campus Cuiabá                                             |
| Procedimento de Heteroidentificação                                                                                                           | 07/06/2026                                                  | UFMT - Campus Cuiabá                                             |
| Disponibilização para consulta individual do desempenho na Prova Didática (pontuação de cada candidato).                                      | 15/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação, em lista aberta, do resultado do procedimento de heteroidentificação                                                              | 15/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual do desempenho na Avaliação de Títulos (pontuação de cada candidato).                                | 15/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática                                                                          | Das 8 horas do dia 16/06/2026 às 18 horas do dia 17/06/2026 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra o resultado da heteroidentificação                                                                            | Das 8 horas do dia 16/06/2026 às 18 horas do dia 17/06/2026 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Interposição de recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos                                                                    | Das 8 horas do dia 16/06/2026 às 18 horas do dia 17/06/2026 | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Prova Didática                    | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação, em lista aberta, da pontuação de cada candidato na Prova Didática após análise dos recursos                                       | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual do resultado da análise dos recursos contra a pontuação obtida na Avaliação de Títulos              | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação, em lista aberta, da pontuação na Avaliação de Títulos após análise dos recursos                                                   | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Disponibilização para consulta individual da análise dos recursos contra o resultado da heteroidentificação                                   | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação, em lista aberta, do resultado da heteroidentificação após análise dos recursos                                                    | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Divulgação do resultado da avaliação da equipe multiprofissional (candidatos classificados nas vagas para pessoa com deficiência - PcD)       | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |
| Resultado Final do Concurso                                                                                                                   | 23/06/2026                                                  | <a href="http://www.ufmt.br/concursos">www.ufmt.br/concursos</a> |



|                                  |                                                                   |                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Recurso contra o Resultado Final | das 8 horas do dia<br>24/06/2026 às 18<br>horas do dia 25/06/2026 | www.ufmt.br/concursos |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|

### ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA ESCRITA

Campus Universitário de Araguaia

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Graduação em Educação Física - Licenciatura

Área: Educação Física/Dança

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O trato da dança nas propostas pedagógicas críticas da Educação Física, e suas relações com os processos emancipatórios na escola.
2. A evolução histórica da dança e suas correlações com a Educação Física Escolar
3. Os papéis socioculturais da Dança e suas interlocuções com a Educação Física no Sistema Educacional Brasileiro.
4. A Dança como prática corporal historicamente construída e culturalmente desenvolvida, configurada como conteúdo da Educação Física escolar.
5. A Dança como manifestação expressiva e como agente de formação humana no campo de conhecimento da Educação Física
6. A Dança como produtora de conhecimento na Educação Física.
7. O exercício didático-pedagógico da Dança no campo de conhecimento da Educação Física à luz das correntes críticas de educação.
8. A história do corpo e do movimento expressivo no universo da Educação Física Escolar.
9. A Dança e o estágio supervisionado como produtores de conhecimento na Educação Física Escolar.
10. O ritmo, a música e a expressão corporal como agentes de formação de professores para a Educação Física escolar: a contribuição do estágio supervisionado.

#### BIBLIOGRAFIA

- AYOUB, Eliana. Ginástica Geral e Educação Física escolar. Campinas: Unicamp, 2003.
- BREGOLATO, Roseli Aparecida. Cultura corporal da dança. São Paulo: Ícone, 2007.
- CAPARROZ, Francisco E. Entre a Educação na escola e a Educação Física da escola. Vitória: UFES Centro de Educação Física e Desporto, 1997.
- MEDINA, JPS. A educação Física Cuida do Corpo... e mente: novas contradições e desafios do século XXI. Hungaro EM, Anjos R, BRACHAT V, colaborador(es) 26. Ed. Campinas: Papirus; 2011.
- SANTOS, José Carlos Eustáquio dos. Ginástica geral: elaboração de coreografias/organização de festivais. Jundiaí-SP: Fontoura, 2001
- SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física: Raízes européias e Brasil. Campinas, SP: Autores associados, BVU, 2017. 141p.
- SOARES, Carmem Lúcia. Imagens da educação no corpo: estudo a partir da ginástica francesa no século XIX. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.
- SOARES, Carmen Lúcia (org). Corpo e História. 3 ed. Campinas: Autores Associados, c2006. 180p. (Coleção Educação Contemporânea).
- SIQUEIRA, Denise da Costa Oliveira. Corpo, comunicação e cultura: a dança contemporânea em cena. Campinas: Autores Associados, 2006.
- TESCHE, Leomar. O turnen, a educação e a educação física nas escolas teuto-brasileiras, no Rio Grande do Sul: 1852-1940. Ijuí: Editora Unijuí, 2001.



CAPARROZ, Francisco E. Entre a Educação na escola e a Educação Física da escola. Vitória: UFES Centro de Educação Física e Desporto, 1997.

MARQUES, Isabel A. Dançando na escola. São Paulo: Cortez, 2003.

VARGAS, Lisete Arnizaut Machado de. Escola em dança: movimento, expressão e arte. Porto Alegre:

Mediação, 2007. POMIN, Fabiana. Ginástica. Curitiba, PR: InterSaberes, 2020

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

Área: Ciência da Computação/ Hardware

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Projetos de circuitos digitais combinacionais e de memória (sequenciais);
2. Dispositivos lógicos programáveis (PLDs);
3. Linguagens de descrição de hardware (VHDL e VERILOG);
4. Arquitetura interna de microprocessadores (Unidade de Controle, Unidade Lógica e Aritmética e Registradores);
5. Arquitetura do Conjunto de Instruções;
6. Hierarquia de memória;
7. Processadores em pipeline, arquiteturas superescalares e vetoriais.

#### BIBLIOGRAFIA

PATTERSON, David A.; HENNESSY, John L. Organização e projeto de computadores: a interface hardware/software. Tradução de Daniel Vieira. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

Ronald J. Tocci & Neal S. Widmer, Gregory L. Moss. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. Editora Pearson, Décima segunda Edição. 2019.

Harris, David & Harris, Sarah. Digital Design and Computer Architecture. Editora Morgan Kaufmann, Segunda Edição. 2012

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Licenciatura em Matemática

Área: Ensino

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Educação Algébrica na Educação Básica e no Ensino Superior;
2. Educação Estatística;
3. Educação Matemática Crítica;
4. História da e na Educação Matemática;
5. Formação do professor de Matemática;
6. Modelagem Matemática na Educação Matemática

#### BIBLIOGRAFIA

CALDEIRA, A. D.; Malheiros, A. P. S.; Meyer, J. F. C. A. Modelagem em Educação Matemática. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011;

CAMPOS, C. R.; Wodewotzki, M. L. L.; Jacobini, O. R. Educação Estatística: teoria e prática em ambientes de modelagem matemática. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011;

CIVIERO, P. A. G. et al. (org.). Educação matemática crítica: múltiplas possibilidades na formação de professores que ensinam matemática. Brasília, DF: SBEM Nacional, 2022;

DAVID, M. M. M. S.; Moreira, P. C. Formação matemática do professor: licenciatura e prática docente escolar. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2007;

LINS, R. C.; Gimenez, J. Perspectivas em Aritmética e Álgebra para o século XXI. Campinas, SP: Papirus, 1997;



MIGUEL, A.; Miorim, M. A. História na educação matemática: propostas e desafios. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2007;

SKOVSMOSE, O. Um convite à Educação Matemática Crítica. Campinas, SP: Papirus, 2015;

Número Temático: Educação Estatística. Educação Matemática Pesquisa, v. 18, n. 3, 2016;

Número Temático: Formação de Professores. Perspectiva da Educação Matemática, v. 14, n. 35, 2021;

Número Temático: Formação de Professores. Zetetiké, v. 29, 2021;

Número Temático: Modelagem Matemática. Revista Paranaense de Educação Matemática, v. 10, n. 23, 2021;

Número Temático: Modelagem Matemática. Revista de Ensino de Ciências e Matemática, v. 12, n. 2, 2021;

Número Temático: História da Educação Matemática. Acta Scientiae, v. 21, 2019;

Número Temático: História da Educação Matemática. Revista de Ensino de Ciências e Matemática, v. 12, n. 5, 2021;

Número Temático: Educação Algébrica. Educação Matemática Pesquisa, v. 21, n. 3, 2019

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Jornalismo

Área: Comunicação/Jornalismo e Editoração

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Arquitetura da notícia em webjornalismo: estruturas textuais e narrativas;
2. Gêneros, formatos e recursos narrativos em webjornalismo;
3. Estrutura e configuração de sites jornalísticos;
4. Webjornalismo em contexto comunitário e/ou alternativo;
5. Produção e distribuição jornalística nas redes sociais;
6. Aplicações e impactos da inteligência artificial na plataforma dos processos jornalísticos: da produção à distribuição noticiosa;
7. Planejamento visual para diferentes mídias e plataformas no contexto de convergência tecnológica;
8. Estética e semiótica da comunicação visual;
9. Diagramação, cores e tipologia: conceito e funções no planejamento visual jornalístico;
10. Técnica e elementos fundamentais na organização visual de produtos jornalísticos

#### BIBLIOGRAFIA

FERRARI, Pollyana. Jornalismo Digital. São Paulo: Pontes, 2010.

CANAVILHAS, João. Manual de jornalismo na web. Covilhã: LabCom, 2023. Disponível em: [www.labcom.ubi.pt/wp-content/uploads/2024/01/2024-Webjornalismo-Joao-Canavilha.pdf](http://www.labcom.ubi.pt/wp-content/uploads/2024/01/2024-Webjornalismo-Joao-Canavilha.pdf). Acesso em: 10/02/2026.

CANAVILHAS, J. (org). Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença. Covilhã: LabCom, 2014.

MARTINS, Elaide; PALACIOS, Marcos (Orgs). Ferramentas para análise de qualidade no ciberjornalismo. Covilhã: LabCom, 2016.

PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz. Manual de laboratório de jornalismo na internet. Salvador: EDUFBA, 2007.

CANAVILHAS, João; SATUF, Ivan. Jornalismo para dispositivos móveis: produção, distribuição e consumo. Covilhã: LabCom, 2015.



PEREIRA, Clarissa Josgrilberg. Webjornalismo nos principais sites jornalísticos Brasileiros. Clube de Autores, 2022.

DUARTE, Jorge et al. Mídias sociais online e prática jornalística: um estudo em Santa Catarina. Universitas: Arquitetura e Comunicação Social, v. 13, n. 1, p. 1-10, jan./jun. 2016. Acesso em: 10/02/2026

COSTA, Ruthy Manuella de Brito; CARVALHO, Cristiane Portela de. Jornalismo e Redes Sociais: novas práticas e reconfigurações. Comunicação & Informação, Goiânia, v. 24, p. 1-16, 2021. Acesso em: 10/02/2026.

LONGHI, Raquel Ritter; SILVEIRA, Stefanie Carlan da; PAULINO, Rita. Jornalismo e plataformação: abordagens investigativas contemporâneas. Florianópolis: Insular, 2021.

PEREIRA, Clarissa Josgrilberg. Webjornalismo nos principais sites jornalísticos brasileiros: estudo de gêneros e formatos. Boa Vista: Editora IOLE, 2022. Disponível em: Versão Livro Eletrônico do arquivo eloisenhoras, Livro.pdf. Acesso em 10/02/2026.

KALSING, Janaina. Jornalistas metrificados e a plataformação do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2025.

JENKINS, Henry. Cultura da convergência. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

JENKINS, Henry. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

COLLARO, Antonio Celso. Projeto Gráfico: teoria e prática da diagramação. 4.ed. São Paulo: Summus, 2000.

WILLIAMS, Robin. Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual. 2.ed. São Paulo: Callis, 1995.

RIBEIRO, Alexsandro. Conceitos fundamentais de planejamento e produção gráfica. Curitiba: InterSaberes, 2020.

GUIMARÃES, Luciano. As cores na mídia: a organização da cor-informação no jornalismo. São Paulo: Annablume, 2003.



RIBEIRO, Milton. Planejamento Visual Gráfico. LGE Editoria, 10ª ed, 2003

JUNIOR, Jair Alves da Silva. Projeto Integrador: projeto Editorial . Senac, 2025

SCHAUER, Silvia. Composição Visual: Fundamentos Gerais. Editora Intersaberes, 2022

BANN, David. Novo manual de produção gráfica. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ROCHA, Cláudio. Projeto tipográfico: análise e produção de fontes digitais. São Paulo: Rosari, 2005.

SILVA, Rafael Souza e. Diagramação: o planejamento gráfico na comunicação impressa. São Paulo: Summus, 1985.

BERGSTROM, Bo. Fundamentos da comunicação visual. São Paulo: Rosari, 2009.

HELLER, Eva. A psicologia das cores: como as cores afetam a emoção e a razão. São Paulo: Editora Olhares, 2021.

PIETROFORTE, Antonio Vicente. Análise do texto visual: a construção da imagem. São Paulo: Contexto, 2008.

PIETROFORTE, Antonio Vicente. Semiótica visual: os percursos do olhar. São Paulo: Contexto, 2017.

Campus Universitário de Cuiabá

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento de Matemática

Área: Ensino

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diversidade e Inclusão: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

2. Educação matemática crítica: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

3. Formação de professores e Estágio supervisionado nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

4. História da Matemática, Etnomatemática e História da Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

5. Resolução de problemas e modelagem matemática na Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

#### BIBLIOGRAFIA

BICUDO, Maria Aparecida Viggiani; BORBA, Marcelo Carvalho. (Org.). Educação Matemática: pesquisa em movimento. 4ª edição. São Paulo: Cortez, 2012.

BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>

BRASIL. Ministério da educação. Política Nacional de educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, Secretaria de Educação Especial, 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em: 28 jan. 2022.

BRASIL. Lei 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm). Acesso em: 28 jan. 2022.

DAMBROSIO, Ubiratan. Etnomatemática: Elo entre as tradições e a modernidade. 6ª edição. Belo Horizonte, MG. Autêntica, 2019. (Coleção tendências em educação matemática).

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sergio. Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos. 3ª edição revisada. São Paulo: Autores Associados, 2019. (Coleção Formação de professores).

KNIJNIK, Gelsa; et al. Etnomatemática em movimento. 3ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Summus, 2015.

MEYER, J. F. C.; CALDEIRA, A. D.; MALHEIROS, A. P. S. Modelagem em Educação Matemática. 4ª edição Belo Horizonte: Autêntica, 2019. (Coleção Tendências em Educação Matemática).

MIGUEL, Antônio, MIORIM, Maria Ângela. História na educação matemática: Propostas e desafios. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.

MIORIM, M.; A. Introdução à história da educação matemática. São Paulo: Atual, 1998.

ONUCHIC, Lourdes de la Rosa. Ensino-Aprendizagem de Matemática através de Resolução de Problemas. In: BICUDO, M. A. V. (Org.). Pesquisa em Educação Matemática: Concepções e Perspectivas. São Paulo: UNESP, 1999, p. 199-218.

ONUCHIC, Lourdes de la Rosa; ALLEVATO, Norma Suely Gomes. O Trabalho com Conexões através da Resolução de Problemas na Formação Inicial de Professores de Matemática. In: Seminário Internacional de Pesquisa em Educação Matemática, Foz do Iguaçu, Anais do VII SIPEM. SBEM, 2018. p. 1-12.

ONUCHIC, Lourdes de la Rosa et al. (org.). Resolução de problemas: teoria e prática. Jundiaí: Paco Editorial, 2014.

POLYA, George. A arte de resolver problemas. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006.

PIMENTA, S. G; LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 8ª Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2017.

PONTE, João P., et al. Investigações matemática na sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.



ROQUE, Tatiana. História da matemática: Uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. São Paulo: Cia das letras, 2012.

ROSA, F.M.C e BARALDI, I.V.(org.). Educação Matemática inclusiva: estudos e percepções. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2018. (Série Educação Matemática)

SKOVSMOSE, O. Desafios da reflexão em educação matemática crítica. Campinas, SP: Papirus, 2015.

SKOVSMOSE, Ole. Um convite à educação matemática crítica. Campinas: Papirus, 2014. (Coleção Perspectivas em Educação Matemática).

STRUIK, Dirk J. História Concisa das Matemáticas. Lisboa: Gradiva, 1992.

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/ Departamento de Matemática

Área: Matemática

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Teorema Fundamental do Cálculo.
2. Teorema de Isomorfismo para Grupos e para Anéis.
3. Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias Lineares.
4. Formas de Jordan de um Operador Linear.
5. Soluções Numéricas de Equações Diferenciais Ordinárias.
6. Teorema de Stokes.

#### BIBLIOGRAFIA

1. LIMA, E. L. Curso de Análise. Vol. 1, Rio de Janeiro: Projeto Euclides, 2007.
2. FIGUEIREDO, D. G. Análise I. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
3. GARCIA, A. e LEQUAIN, Y. Elementos de Álgebra. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, 2012.
4. GONÇALVES, A. Introdução à Álgebra. Rio de Janeiro: Projeto Euclides, 1995.
5. BOYCE, W. E. e DIPRIMA, R. C. e MEADE, D. B. Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno. Rio de Janeiro: LTC, 2020.
6. BASSANEZI, R. C e FERREIRA Jr, W. C. Equações Diferenciais com Aplicações. São Paulo: Harbra, 1988.
7. HOFFMAN, K. e KUNZE, R. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1976.
8. COELHO, F. U. e LOURENÇO L. Um Curso de Álgebra Linear. São Paulo: Edusp, 2007.
9. RUGGIERO, M. A. G. e LOPES, V. L. da R. Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. Pearson Makron Books, 1996.

10. BURDEN, R. L. e FAIRES, J. D. Análise Numérica. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
11. STEWART, J. Cálculo. Vol 2. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
12. HOWARD, A. Cálculo. Vol 2. Porto Alegre: Bookman, 2007.

Lotação: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade;
2. Contabilidade Tributária;
3. Controladoria;
4. Contabilidade de Custos;
5. Análise das Demonstrações Contábeis;
6. Contabilidade Avançada;



7. Perícia Contábil;
8. Teoria Geral da Contabilidade;
9. Auditoria Contábil e
10. Patrimônio do Setor Público.

#### BIBLIOGRAFIA

01 - Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade: BRUNI, Adriano Leal.

Estatística aplicada a gestão empresarial. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

02 - Contabilidade Tributária: CHAVES, Francisco Coutinho. Planejamento Tributário na Prática ? Gestão Tributária Aplicada. 4 ed.

São Paulo: Atlas, 2017 ISBN 978 85 97 01186-9; RAMOS, MARCIA. Contabilidade Tributária. E-Book

CRCRJ. 2020. BARTINE, Caio. Manual de Prática Tributária. ? 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São

Paulo: Metodo, 2020 ISBN 978-85-309-8782-4; PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade

tributária: 330 questões de múltipla escolha com gabarito / Paulo Henrique Pêgas. - 10. ed. - Barueri [SP]

: Atlas, 2022. 03 - Controladoria: FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria:

Teoria e Prática. São Paulo, Atlas, 2017. PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria Estratégica e

Operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 3ª ed. rev. e atual.. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 04 -

Contabilidade de Custos: DUTRA, R. G. Custos: Uma Abordagem Prática. 8ª edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.

LEONE, G. S. G.; LEONE, R. J. G. Curso de Contabilidade de Custos - texto. São Paulo: Atlas, 2018.

MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 11ª edição ed. [s.l.] Atlas, 2018. 05 - Análise das Demonstrações

Contábeis: Martins, E.; Miranda, G. J.; & Diniz, J. A. (2014). Análise Didática das Demonstrações

Contábeis. São Paulo: Atlas. Matarazzo, D. C. (2010). Análise Financeira de Balanços. 7 ed. São Paulo:

Atlas. Silva, J. P. (2013). Análise Financeira das Empresas. 12 ed. São Paulo: Atlas. Santos, A. (2007).

Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA. 2 ed. São Paulo: Atlas. Martins, E.,

Diniz, J. A., Miranda, G. J. (2012). Análise avançada das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas.

Assaf Neto, A. (2010). Estrutura e Análise de Balanços. 9º ed. São Paulo: Atlas. 06 - Contabilidade Avançada: Manual de contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas

internacionais e do CPC / Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.] - 3. ed. - [2. Reimpr.]. - São Paulo: Atlas,

2021. BRASIL Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (e modificações posteriores). Dispõe sobre a

sociedade por ações. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in:

<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada



em IFRS e CPC. Ed. Atlas - 2ª Ed, 2020. RICARDO, Pereira Rios; Marion, José Carlos. Contabilidade

Avançada. Atlas; 2ª edição, 2020. 07 - Perícia Contábil: CREPALDI, Silvio. Manual de Perícia Contábil:

Exemplos, modelos e exercícios. Saraiva, 2019. HOOG, W. A. Z. Perícia Contábil: em uma abordagem

racional científica. 2019, Curitiba: 4ª ed., Juruá. MULLER, A. N. et al. Perícia Contábil. 2017, São Paulo:

Editora Saraiva. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. 08 - Teoria Geral da Contabilidade: IUDÍCIBUS, Sérgio

de, et al. Introdução à Teoria da Contabilidade: Para Graduação. De acordo com os CPCs e as normas

internacionais de Contabilidade. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 09 - Auditoria Contábil: CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 12. ed. São Paulo:

Gen/Atlas, 2023. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.asp>. 10 - Contabilidade Pública: BEZERRA FILHO, João Eudes.

Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem objetiva e didática. 3. São Paulo: Atlas, 2021. Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 9ª Edição. Disponível em [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26)



mcasp/2021/26

Lotação: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade;
2. Contabilidade Tributária;
3. Controladoria;
4. Contabilidade de Custos;
5. Análise das Demonstrações Contábeis;
6. Contabilidade Avançada;
7. Perícia Contábil;
8. Teoria Geral da Contabilidade;
9. Auditoria Contábil e
10. Patrimônio do Setor Público.

#### BIBLIOGRAFIA

01 - Métodos Quantitativos Aplicados à Contabilidade: BRUNI, Adriano Leal.

Estatística aplicada a gestão empresarial. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

02 - Contabilidade Tributária: CHAVES, Francisco Coutinho. Planejamento Tributário na Prática ? Gestão Tributária Aplicada. 4 ed.

São Paulo: Atlas, 2017 ISBN 978 85 97 01186-9; RAMOS, MARCIA. Contabilidade Tributária. E-Book

CRCRJ. 2020. BARTINE, Caio. Manual de Prática Tributária. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020 ISBN 978-85-309-8782-4; PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de contabilidade

tributária: 330 questões de múltipla escolha com gabarito / Paulo Henrique Pêgas. - 10. ed. - Barueri [SP]

: Atlas, 2022. 03 - Controladoria: FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo César. Controladoria: Teoria e Prática. São Paulo, Atlas, 2017. PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria Estratégica e Operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 3ª ed. rev. e atual.. São Paulo: Cengage Learning, 2012. 04 -

Contabilidade de Custos: DUTRA, R. G. Custos: Uma Abordagem Prática. 8ª edição ed. [s.l.] Atlas, 2017.

LEONE, G. S. G.; LEONE, R. J. G. Curso de Contabilidade de Custos - texto. São Paulo: Atlas, 2018. MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 11a edição ed. [s.l.] Atlas, 2018. 05 - Análise das Demonstrações

Contábeis: Martins, E.; Miranda, G. J.; & Diniz, J. A. (2014). Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas. Matarazzo, D. C. (2010). Análise Financeira de Balanços. 7 ed. São Paulo:

Atlas. Silva, J. P. (2013). Análise Financeira das Empresas. 12 ed. São Paulo: Atlas. Santos, A. (2007).

Demonstração do Valor Adicionado: como elaborar e analisar a DVA. 2 ed. São Paulo: Atlas. Martins, E.,

Diniz, J. A., Miranda, G. J. (2012). Análise avançada das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas.

Assaf Neto, A. (2010). Estrutura e Análise de Balanços. 9º ed. São Paulo: Atlas. 06 - Contabilidade Avançada: Manual de contabilidade societária : aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas

internacionais e do CPC / Ernesto Rubens Gelbcke ... [et al.] - 3. ed. - [2. Reimpr.]. - São Paulo: Atlas,

2021. BRASIL Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (e modificações posteriores). Dispõe sobre a

sociedade por ações. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada

em IFRS e CPC. Ed. Atlas - 2ª Ed, 2020. RICARDO, Pereira Rios; Marion, José Carlos. Contabilidade

Avançada. Atlas; 2ª edição, 2020. 07 - Perícia Contábil: CREPALDI, Silvio. Manual de Perícia Contábil:

Exemplos, modelos e exercícios. Saraiva, 2019. HOOG, W. A. Z. Perícia Contábil: em uma abordagem

racional científica. 2019, Curitiba: 4ª ed., Juruá. MULLER, A. N. et al. Perícia Contábil. 2017, São Paulo:

Editora Saraiva. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.aspx>. 08 - Teoria Geral da Contabilidade: IUDÍCIBUS, Sérgio



de, et al. Introdução à Teoria da Contabilidade: Para Graduação. De acordo com os CPCs e as normas

internacionais de Contabilidade. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 09 - Auditoria Contábil: CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 12. ed. São Paulo:

Gen/Atlas, 2023. Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, (Resoluções) in: <http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Default.asp>. 10 - Contabilidade Pública: BEZERRA FILHO, João Eudes.

Contabilidade aplicada ao setor público: abordagem objetiva e didática. 3. São Paulo: Atlas, 2021  
PACELLI, Giovanni. Contabilidade Pública. 5ª Edição. São Paulo: Editora JusPODIVM, 2023.  
Manual de

Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 9ª Edição. Disponível em <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>

Lotação: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/Departamento de Engenharia Elétrica

Área: Engenharia Elétrica/Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Transitório e dinâmica de máquinas síncronas e de máquinas de indução.
2. Controladores lineares aplicados ao controle de velocidade, torque e corrente de máquinas elétricas de indução e de máquinas síncronas de ímãs permanentes.
3. Controle vetorial de máquinas de indução trifásicas.
4. Controle vetorial de máquinas de ímãs permanentes.
5. Máquinas operando como geradores em sistemas isolados.
6. Operação de máquinas síncronas em sistemas interconectados: Curvas de capacidade, controle de potência ativa e reativa e estabilidade estática.

#### BIBLIOGRAFIA

- BIM, E., Máquinas Elétricas e Acionamento, 3ª Edição, Elsevier, 2014.
- KRAUSE, P., WASYNCZUK, O., SUDHOFF, S., Analysis of Electric Machinery and Drive Systems, 2nd Edition, IEEE Press, New York, 2002.
- LEONHARD, W., Control of electrical drives, 3rd Edition, Springer, New York, 2013.
- R. M. STEPHAN, Controle de Máquinas Elétricas: Exercícios com Solução, LTC, 2015.
- F. MILANO, A. O. MANJAVACAS, Converter-Interfaced Energy Storage Systems: Context, Modelling and Dynamic Analysis, 1st Edition, Cambridge University Press, 2019.
- R. KRISHNAN, Permanent Magnet Synchronous and Brushless DC Motor Drives, 1st Edition, CRC Press, 2009.
- CHAPMAN, S. J., Fundamentos de máquinas elétricas. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- KOSOW, I, Máquinas Elétricas e Transformadores. Editora Globo. 1986.
- SEN, P. C., Principles of Electric Machines and Power Electronics, 3rd Edition, Wiley, 2013.
- RASHID, M. H., Eletrônica de Potência: Circuitos, Dispositivos e Aplicações. 2ª Ed., Editora Makron Books, São Paulo.
- MOHAN, N., UNDELAND, T. M., ROBBINS, W. P., Power electronics: converters, applications and design. 3rd ed. New York, USA: J. Wiley, 2003.



NISE, N.S.; Engenharia de sistemas de controle. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012.

OGATA, K.; Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010.

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Jornalismo

Área: Comunicação/Jornalismo e Editoração

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Arquitetura da notícia em webjornalismo: estruturas textuais e narrativas;
2. Gêneros, formatos e recursos narrativos em webjornalismo;
3. Estrutura e configuração de sites jornalísticos;
4. Webjornalismo em contexto comunitário e/ou alternativo;
5. Produção e distribuição jornalística nas redes sociais;
6. Aplicações e impactos da inteligência artificial na plataforma dos processos jornalísticos: da produção à distribuição noticiosa;
7. Planejamento visual para diferentes mídias e plataformas no contexto de convergência tecnológica;
8. Estética e semiótica da comunicação visual;
9. Diagramação, cores e tipologia: conceito e funções no planejamento visual jornalístico;
10. Técnica e elementos fundamentais na organização visual de produtos jornalísticos

#### BIBLIOGRAFIA

FERRARI, Pollyana. Jornalismo Digital. São Paulo: Pontes, 2010.

CANAVILHAS, João. Manual de jornalismo na web. Covilhã: LabCom, 2023. Disponível em: [www.labcom.ubi.pt/wp-content/uploads/2024/01/2024-Webjornalismo-Joao-Canavilha.pdf](http://www.labcom.ubi.pt/wp-content/uploads/2024/01/2024-Webjornalismo-Joao-Canavilha.pdf). Acesso em: 10/02/2026.



CANAVILHAS, J. (org). Webjornalismo: 7 características que marcam a diferença. Covilhã: LabCom, 2014.

MARTINS, Elaide; PALACIOS, Marcos (Orgs). Ferramentas para análise de qualidade no ciberjornalismo. Covilhã: LabCom, 2016.

PALACIOS, Marcos; RIBAS, Beatriz. Manual de laboratório de jornalismo na internet. Salvador: EDUFBA, 2007.

CANAVILHAS, João; SATUF, Ivan. Jornalismo para dispositivos móveis: produção, distribuição e consumo. Covilhã: LabCom, 2015.

PEREIRA, Clarissa Josgrilberg. Webjornalismo nos principais sites jornalísticos Brasileiros. Clube de Autores, 2022.

DUARTE, Jorge et al. Mídias sociais online e prática jornalística: um estudo em Santa Catarina. Universitas: Arquitetura e Comunicação Social, v. 13, n. 1, p. 1-10, jan./jun. 2016. Acesso em: 10/02/2026

COSTA, Ruthy Manuella de Brito; CARVALHO, Cristiane Portela de. Jornalismo e Redes Sociais: novas práticas e reconfigurações. Comunicação & Informação, Goiânia, v. 24, p. 1-16, 2021. Acesso em: 10/02/2026.

LONGHI, Raquel Ritter; SILVEIRA, Stefanie Carlan da; PAULINO, Rita. Jornalismo e plataforma: abordagens investigativas contemporâneas. Florianópolis: Insular, 2021.

PEREIRA, Clarissa Josgrilberg. Webjornalismo nos principais sites jornalísticos brasileiros: estudo de gêneros e formatos. Boa Vista: Editora IOLE, 2022. Disponível em: Versão Livro Eletrônico do arquivo eloisenhoras, Livro.pdf. Acesso em 10/02/2026.

KALSING, Janaina. Jornalistas metrificados e a plataforma do jornalismo. Florianópolis: Insular, 2025.

JENKINS, Henry. Cultura da convergência. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2009.

JENKINS, Henry. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2014.

COLLARO, Antonio Celso. Projeto Gráfico: teoria e prática da diagramação. 4.ed. São Paulo: Summus, 2000.

WILLIAMS, Robin. Design para quem não é designer: noções básicas de planejamento visual. 2.ed. São Paulo: Callis, 1995.

RIBEIRO, Alexsandro. Conceitos fundamentais de planejamento e produção gráfica. Curitiba: InterSaberes, 2020.

GUIMARÃES, Luciano. As cores na mídia: a organização da cor-informação no jornalismo. São Paulo: Annablume, 2003.

RIBEIRO, Milton. Planejamento Visual Gráfico. LGE Editoria, 10ª ed, 2003

JUNIOR, Jair Alves da Silva. Projeto Integrador: projeto Editorial . Senac, 2025

SCHAUER, Silvia. Composição Visual: Fundamentos Gerais. Editora Intersaberes, 2022

BANN, David. Novo manual de produção gráfica. Porto Alegre: Bookman, 2010.

ROCHA, Cláudio. Projeto tipográfico: análise e produção de fontes digitais. São Paulo: Rosari, 2005.

SILVA, Rafael Souza e. Diagramação: o planejamento gráfico na comunicação impressa. São Paulo: Summus, 1985.

BERGSTROM, Bo. Fundamentos da comunicação visual. São Paulo: Rosari, 2009.

HELLER, Eva. A psicologia das cores: como as cores afetam a emoção e a razão. São Paulo: Editora Olhares, 2021.

PIETROFORTE, Antonio Vicente. Análise do texto visual: a construção da imagem. São Paulo: Contexto, 2008.

PIETROFORTE, Antonio Vicente. Semiótica visual: os percursos do olhar. São Paulo: Contexto, 2017.

Lotação: Faculdade de Comunicação e Artes/Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda, e Cinema e Audiovisual)

Área: Ciências Sociais Aplicadas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1) Criação, produção e distribuição de conteúdo audiovisual em plataformas digitais. Técnicas de captação,

edição e finalização de vídeo para múltiplas plataformas (Cinema, TV, Web e Redes Sociais); Linguagens

audiovisuais emergentes e vídeos curtos.

2) Narrativas transmídia: roteirização, planejamento e análises de estratégias narrativas em plataformas em rede e

em dispositivos móveis.

3) Distribuição de conteúdo audiovisual e publicitário; modelos de streaming e vídeo por demanda; impulsionamento

algorítmico, otimização para mecanismos de busca e métricas de desempenho.

4) Fotografia Digital: lentes, câmeras e noções básicas para cinema e produções audiovisuais. Câmeras

DSLR/Mirrorless; fotografia para dispositivos móveis; exposição (ISO, abertura, velocidade), softwares de

composição, edição e pós-produção de imagens.



5) Iluminação no cinema e no audiovisual: direção, natureza e intensidade. Coordenação de equipe de direção de

fotografia no set de filmagem. Captação de imagens externas e internas.

6) Captação e gerenciamento de recursos em cinema e audiovisual: editais, leis de incentivo, patrocínios e gestão

de recursos publicitários para produção audiovisual.

#### BIBLIOGRAFIA

BRASIL, André; MESQUITA, Cláudia (Org.). Cinemas da Terra. Belo Horizonte: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2024, 418 p.

DANCYGER, Ken. Técnicas de edição para cinema e vídeo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

JENKINS, Henry; FORD, Sam; GREEN, Joshua. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia

propagável. Tradução de Alejandra Sosa. Rio de Janeiro: Aleph, 2014.

MOURA, Edgar. 50 Anos Luz, Câmera e Ação. São Paulo: SENAC, 1999.

NOVA FILHO, Marcus Vinicius Menezes da; CHIARINI, Tulio; MARCATO, Marília Bassetti. Plataformização do mercado audiovisual: a indústria de streaming de vídeo no Brasil. Brasília: Ipea, 2023. (Texto para Discussão, n. 2929). DOI: <https://doi.org/10.38116/td2929-port>. Disponível em: [repositorio.ipea.gov.br](https://repositorio.ipea.gov.br). Acesso em: 9 fev. 2026

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da (org.). Plataformização do trabalho e da comunicação. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2021.

SCOLARI, Carlos Alberto. Narrativas Transmídia: Consumidores implícitos, mundos narrativos e branding na produção da mídia contemporânea. Parágrafo, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 5-19, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/291>. Acesso em: 9 fev. 2026.

Lotação: Faculdade de Enfermagem/Enfermagem

Área: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Fundamentos para a prática de enfermagem;
2. Bases fisiopatológicas para a prática de enfermagem;
3. Processo de enfermagem;
4. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças crônicas não transmissíveis;
5. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com doenças negligenciadas e infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS);
6. Assistência de enfermagem ao paciente crítico e em situações de urgência e emergência;
7. Ética e legislação na enfermagem;
8. Planejamento e organização do cuidado de enfermagem;
9. Gestão do cuidado de enfermagem em serviços de saúde e segurança do paciente;
10. Liderança e tomada de decisão na gestão do cuidado em enfermagem.

#### BIBLIOGRAFIA

1. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2025 para RCP e ACE. AHA versão português e suas atualizações. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580\\_PTBR\\_Hghlghts\\_2025ECCGuidelines\\_Final\\_251021.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlghts_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf)



2. CAVALCANTE, A. R.; FERREIRA, A. H.; OLIVEIRA, D. L.; MOURA, N. D. C.; LUZ, T. M. S.; CARVALHO, M. F. Coordenação do cuidado: potencialidades e desafios no contexto da APS. In: CARVALHO, M. F. (org.). Gestão do cuidado na atenção primária à saúde: concepções, experiências e reflexões. São Paulo: Pimenta Cultural, 2023. Disponível em: [https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/04/eBook\\_gestao-cuidado.pdf](https://www.pimentacultural.com/wp-content/uploads/2024/04/eBook_gestao-cuidado.pdf).

3. CECÍLIO, L. C. O. Theoretical and conceptual notes on evaluative processes taking the multiple dimensions of healthcare management into account. Interface - Comunicação, Saúde, Educação; Botucatu, v. 15, n. 37, p. 589?599, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832011000200021>.

4. ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Critérios diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS) de notificação nacional obrigatória - ano 2026. Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 03/2026. Brasília: Anvisa, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notas-tecnicas-vigentes/nota-tecnica-03-2026-criterios-de-iras-02-01-2026.pdf>

5. HERDMAN, T. Heather; KAMITSURU, Shigemi; LOPES, Camila Takáo; et al. Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2024?2026. 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

6. HORTA, Wanda de Aguiar; CASTELLANOS, Brigitta Pfeiffer. Processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

7. KURCGANT, Paulina (coord.). Gerenciamento em enfermagem. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

8. POTTER, Patrícia A.; PERRY, Anne Griffin; STOCKERT, Patrícia A.; HALL, Amy M. Fundamentos de Enfermagem. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

9. PRE HOSPITAL TRAUMA LIFE SUPPORT - PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado: básico e avançado. 7. ed. Rio de Janeiro: Artmed. 2020. ISBN-13 978-1284197501

10. SMELTZER, S. C.; BARE, B. G.; BRUNNER e SUDDARTH. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

Lotação: Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Cirúrgica

Área: Medicina/ Cirurgia

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Resposta Orgânica ao Trauma;
- 2- Cicatrização;
- 3- Infecção e Antibioticoterapia em Cirurgia;
- 4- Balanço Hidroeletrolítico;
- 5- Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
- 6- Nutrição em Cirurgia;
- 7- Suturas e anastomoses em Cirurgia do Aparelho Digestivo;
- 8- Abdome agudo;
- 9- Protocolo ACERTO;
- 10- Choque

#### BIBLIOGRAFIA

1- Townsend CM, Beauchamp RD, Evers BM, Mattox KL. Sabiston Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice, 21st ed. Elsevier, 2021;

2- Saad Jr R, Salles RARV, de Carvalho WR e cols. Tratado de cirurgia do CBC, 2ª ed. Ed. Atheneu, 2015;

3- Aguilar-Nascimento JA. ACERTO: acelerando a recuperação total pós-operatória, 4ª ed. Ed. Rubio, 2020;



4- American College of Surgeons. ATLS Advanced Trauma Life Support 10th ed Student Course Manual, American College of Surgeons, 2018;

5- Zollinger R, Ellison E, Pawlik T, Vaccaro P. Zollinger's Atlas of Surgical Operations, 11th ed. McGraw Hill / Medical, 2021.

Lotação: Faculdade de Medicina/ Departamento de Clínica Médica

Área: Medicina/ Clínica Médica

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Propedêutica Médica da Saúde do Adulto: ética médica e relação médico-paciente;
- 2 - Semiologia da Cabeça e Pescoço (oftalmoscopia, otoscopia, oroscopia, avaliação de cadeias ganglionares e tireoide);
- 3 - Semiologia do Sistema Respiratório;
- 4 - Semiologia do Sistema Cardiovascular;
- 5 - Semiologia do Sistema Abdominal;
- 6 - Semiologia do Sistema Genito-Urinário;
- 7 - Semiologia do Sistema Locomotor;
- 8 - Semiologia Neurológica.
- 9 - Aspectos Semiológicos nas Síndromes Respiratórias e Pleuropulmonares.
- 10 - Síndromes de Dores Torácicas.

#### BIBLIOGRAFIA

1. BICKLEY, Lynn S. Bates - Propedêutica Médica. 12ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2022.
2. PORTO, Celmo Celeno. Semiologia Médica. 8ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2019.
3. LOPEZ, Mario. LAUTENTYS-MEDEIROS, José. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. 6ª Edição. Editora Revinter, 2021.
4. ROCCO, José Rodolfo. Semiologia Médica. 2ª Edição. Editora Elsevier, 2018.
5. GOLDMAN, Lee. SCHAFER, Andrwe I. Goldman-Cecil Medicina - 2 Vols. - 25ª Edição. Editora Elsevier, 2022.
6. JAMESON, J. Larry. FAUCI, Anthony. KASPER, Dennis, et al. Medicina Interna de Harrison. 21ª Edição 2 Vols. Porto Alegre: AMGH, 2024.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: BVS Biblioteca Virtual em Saúde

Lotação: Faculdade de Medicina/ Departamento de Pediatria

Área: Medicina/ Pediatria

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Alimentação da criança no primeiro ano de vida
2. Imunização da criança e do adolescente (Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde)
3. Crescimento e desenvolvimento no primeiro ano de vida
4. Anemias na infância
5. Triagem neonatal
6. Sífilis congênita
7. Icterícia neonatal
8. Pneumonia comunitária na infância
9. Asma brônquica



## 10. Infecção do Trato Urinário

### BIBLIOGRAFIA

1. Tratado de Pediatria 5ª Edição - 2021 - Autor: Sociedade Brasileira de Pediatria - Editora Monole;

2.Manuais do Ministério da Saúde

3.Publicações da Sociedade Brasileira de Pediatria e da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade.

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e Sociais / Departamento Filosofia

Área: Filosofia

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A questão da liberdade e da autonomia;
2. A questão do dualismo mente-corpo;
3. A relação entre representação e governo;
4. Moralidade e agência;
5. O problema cético;
6. O problema da causalidade;
7. Verificabilidade e progresso nas teorias científicas

### BIBLIOGRAFIA

1. ARENDT, Hannah. Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

2. ARISTÓTELES. Ética a Nicômaco. São Paulo: Editora Vozes, 2024.

3. ARISTÓTELES. Metafísica. São Paulo: Editora Vozes, 2024.

4. DESCARTES, René. Meditações metafísicas. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

5. FEYERABEND, Paul. Contra o método. 2. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

6. HOBBS, Thomas. Leviatã: ou a matéria, forma e poder de uma república eclesiástica e civil. Petrópolis: Vozes, 2020.

7.HUME, David. Investigações sobre o entendimento humano e sobre os princípios da moral. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

8. KANT, Immanuel. Crítica da razão prática. Petrópolis: Vozes, 2016.

9. KUHN, Thomas S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo: Perspectiva, 1998.

10. LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. Lisboa: Edições 70, 2006.

11. MILLS, Charles W. O contrato racial. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

12. PEREIRA, Oswaldo Porchat. Rumo ao ceticismo. São Paulo: Editora Unesp, 2007.

13. PLATÃO. Fédon (ou da alma). São Paulo: Edipro, 2016.

14. POPPER, Karl R. A lógica da pesquisa científica. São Paulo: Cultrix, 2005.

15. RAMOS, Silvana de Souza. Corpo e mente. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

16. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Do Contrato Social. Lisboa: Penguin Clássicos, 2025.

Lotação: Instituto de Computação/Ciência da Computação / Sistemas de Informação

Área: Ciência da Computação/ Engenharia de Software

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Processos e modelos de desenvolvimento de software.
2. Engenharia de Requisitos



3. Arquitetura de Software
4. Projeto de Software
5. Padrões de desenvolvimento
6. Verificação e Validação de Software
7. Gerência de Projetos de Software
8. Gerenciamento de Configuração
9. Qualidade de software
10. Engenharia de software apoiada por IA

#### BIBLIOGRAFIA

PRESSMAN, Roger S.; MAXIM, Bruce R. Engenharia de Software: Uma Abordagem Profissional. 2016. 8ª ed. Porto Alegre: AMGH.

SOMMERVILLE, Ian. Engenharia de Software. 2019. 10ª ed. São Paulo: Pearson.

FOWLER, Martin. Refatoração: Aperfeiçoando o Projeto de Código Existente. 2019. 2ª ed. Rio de Janeiro: Alta Books.

ABNT NBR ISO/IEC/IEEE 12207 Processos de ciclo de vida de software. 2017.

WAZLAWICK, Raul Sidnei. Engenharia de Software: Conceitos e Prática. 2013. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier.

VALENTE, Marco Tulio. "Engenharia de software moderna." Princípios e práticas para desenvolvimento de software com produtividade 1.24 (2020).

Lotação: Instituto de Computação/Ciência da Computação / Sistemas de Informação

Área: Ciência da Computação/ Teoria da Computação

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Paradigmas das linguagens de Programação: Programação Funcional, Programação Lógica, Programação Orientada a Objetos.

2. Linguagens Formais, Linguagens Regulares, Expressões Regulares e Autômatos Finitos. Tipos de reconhecedores. Operações com linguagens. Propriedades das linguagens.

3. Autômatos de Pilha e Linguagens Livres de Contexto

4. Computabilidade, Decidibilidade e Máquinas de Turing.

5. Classes de problemas, P, NP, NP-Completa e NP-Difícil. Métodos de reduções de problemas.

6. Algoritmos para Problemas em Grafos: Percurso em Largura e Profundidade, Árvores Geradoras de Custo Mínimo e Caminhos Mínimos.

7. Estruturas de dados tipicamente utilizadas em compiladores.

8. Análise léxica, sintática ascendente e descendente, Análise semântica.

9. Técnicas de geração, otimização de código e compilação em tempo de execução.

#### BIBLIOGRAFIA

1. CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. Introduction to Algorithms, 4th edition, MIT Press, 2022.

2. CORMEN, T.H.; LEISERSON, C.E.; RIVEST, R.L.; STEIN, C. Algoritmos: teoria e prática. 3. ed., Elsevier, 2020.

3. KLEINBERG, Jon; TARDOS, Éva. Algorithm Design. Boston: Pearson, 2006.

4. SEDGEWICK, Robert; WAYNE, Kevin. Algorithms. 4. ed. Boston: Addison-Wesley, 2011.

5. SEBESTA, R. Conceitos de Linguagens de Programação. 11a ed., Bookman, 2018.

6. SETHI, R. Programming Languages: Concepts and Languages-2nd ed., Addison Wesley, 1996.



7. HUTH, Michael; RYAN, Mark. Logic in Computer Science: Modelling and Reasoning about Systems. 2. ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

8. MENEZES, P. B. Linguagens formais e automatos - Volume 3. 6 ed., Bookman, 2010.

9. DIVERIO, T. A.; MENEZES, P. B. Teoria da Computação: máquinas universais e computabilidade - Volume 5. 3a. ed., Bookman, 2011.

10. AHO, A.; SETHI, R.; LAM, S. Compiladores: princípios, técnicas e ferramentas. 2a. ed., Pearson Universidades, 2007.

11. PRICE, A. M. de A.; TOSCANI, S. S. Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores. Editora Sagra-Luzzatto. Porto Alegre. 3ª edição. 2005.

12. CHANDLER, Daniel; LEVESQUE, Hector. Lógica para Ciência da Computação: Uma Introdução. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

13. MENDPELSON, Elliott. Introdução à Lógica Matemática. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

Lotação: Instituto de Geografia, História e Documentação/Departamento de História

Área: História

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Independência, Formação do Estado e da Nação;
2. Cidadania e sistema representativo no Brasil Imperial;
3. A economia no Império: debates historiográficos;
4. Resistências e revoltas no Brasil Imperial;
5. A questão indígena no século XIX;
6. Conexões atlânticas e mundos do trabalho: escravizados e trabalhadores livres;
7. Emancipacionismo e abolicionismo: disputas em torno da construção da liberdade;
8. Crise do Império e republicanismos;
9. Raça e Gênero no Brasil Império;
10. Diplomacia e fronteiras no Brasil Império: o caso da Guerra com o Paraguai.

#### BIBLIOGRAFIA

ALMICO, Rita de Cássia Silva; PEREIRA, Walter Luís. História econômica do Brasil Império. Rio de Janeiro: Eduff, 2022.

ALONSO, Angela. Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARIZA, Marília Bueno. Mães infames, filhos venturosos: trabalho, pobreza, escravidão e emancipação no cotidiano de São Paulo (século XIX). São Paulo: Alameda, 2020.

BETHELL, Leslie. A abolição do comércio brasileiro de escravos: a Grã-Bretanha, o Brasil e a questão do comércio de escravos, 1807-1869. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CHALHOUB, Sidney. A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

COSTA, Wilma Peres. A espada de Dâmocles: o Exército, a Guerra do Paraguai e a crise do Império. São Paulo: Hucitec, 1996.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Índios no Brasil: história, direitos e cidadania. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

DOLHNIKOFF, Miriam. O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil do século XIX. São Paulo: Globo, 2005.



DORATIOTO, Francisco. Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres no sertão. São Paulo: Unesp, 1997.

GOUVÊA, Maria de Fátima. O Império das Províncias: Rio de Janeiro, 1822-1889. Rio de Janeiro: Proprietas, 2024.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). O Brasil Imperial, vol. III (1870-1889). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo (org.). O Brasil Imperial, vol. II (1831-1870). 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

JANCSÓ, István (org.). Independência: história e historiografia. São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2005.

KODAMA, Kaori. Os índios no Império do Brasil: a etnografia do IHGB entre as décadas de 1840 e 1860. Rio de Janeiro; São Paulo: Fiocruz; Edusp, 2009.

MAMIGONIAN, Beatriz Gallotti. Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MONTEIRO, John Manuel. Tupis, tapuias e historiadores: estudos de história indígena e do indigenismo. 2001. Tese (Livre-Docência) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

PARRON, Tâmis. A política da escravidão no Império do Brasil (1826-1865). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

PIMENTA, João Paulo G. A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822). São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2015.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos (org.). Revoltas escravas no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

REIS, João José. Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

SALLES, Ricardo. Guerra do Paraguai: escravidão e cidadania na formação do Exército. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.

SLEMIAN, Andrea. O império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). São Paulo: Hucitec; FAPESP, 2009.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. A casa e os seus mestres: a educação no Brasil de Oitocentos. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

VOLPATO, Luísa. Cativos do sertão. São Paulo: Contexto, 1993.

Lotação: Instituto de Educação / Departamento de Psicologia

Área: Psicologia / Psicologia Social

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Categorias fundamentais do materialismo histórico e dialético.
2. História da Psicologia Social Latino-americana.
3. Psicologia Sócio-Histórica e o método de pesquisa materialista histórico e dialético
4. Categorias analíticas da Psicologia Sócio-histórica para a compreensão do indivíduo e da sociedade
5. Enfoque da Psicologia Sócio-histórica para a prática clínica do psicólogo nos diversos contextos sociais
6. Dinâmicas de objetivação e subjetivação nas políticas públicas de saúde e de assistência social.
7. Práticas de intervenção junto a comunidades tradicionais e movimentos sociais a partir da Psicologia Sócio-histórica.



8. Compromisso ético-político e práticas de prevenção ao adoecimento mental na perspectiva da Psicologia Sócio-histórica.

#### BIBLIOGRAFIA

ABRANTES, A. A.; SILVA, N. R. da; MARTINS, S. T. F. (ORGs.) Método histórico-social na psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2005.

BOCK, A. M. B. (ORG.). A perspectiva sócio-histórica na formação em psicologia. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOCK, A. M. B.; GONÇALVES, M. G. M.; FURTADO, O. (Orgs.). Psicologia sócio-histórica - uma perspectiva em psicologia. São Paulo: Cortez, 2009.

BOCK, A. M. B. (ORG.). Psicologia e o compromisso social. São Paulo: Cortez, 2009.

BOCK, A. M. B. e GONÇALVES, M. G. M. (Orgs.). A dimensão subjetiva da realidade: uma leitura sócio-histórica. São Paulo: Cortez, 2009.

BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologia Sócio-Histórica. In: BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEIXEIRA, M. L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 15a. São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

CARVALHO, Maria Vilani Cosme de. A Construção Social, Histórica e Cultural do Psiquismo Humano. Revista Educativa - Revista de Educação, Goiânia, Brasil, v. 10, n. 1, p. 4768, 2007. DOI: 10.18224/educ.v10i1.174. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/educativa/article/view/174>. Acesso em: 20 fev. 2026.

KAHHALE, Edna Maria Severino Peters; COSTA, Cléa Maria Alonso da; MONTREOZOL, Jeferson Renato. A clínica psicológica: da tradição alienante à potência sócio-histórica do sujeito. Rev. psicol. polít., São Paulo, v. 20, n. 49, p. 702-718, dez. 2020.

LESSA, S. e TONET, I. Introdução à filosofia de Marx. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

LIMA, Paula Márcia de e Carvalho, Carolina Freire de Carvalho de. A Psicoterapia Sócio-Histórica. Psicologia: Ciência e Profissão. 2013, v. 33, n. spe, pp. 154-163.

MARTIN, S. T. F. Psicologia Sócio-histórica e contexto brasileiro: interdisciplinaridade e transformação social. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015.

OLIVEIRA, A. A. S. de. Psicologia Sócio-histórica e o contexto de desigualdade psicossocial - teorias, métodos e pesquisas. Maceió: EDUFAL, 2017.

TOASSA, G.; SOUZA, T. M. C.; RODRIGUES, D. J. S. Psicologia sócio-histórica e desigualdade social: do pensamento à práxis. Goiânia: Editora da Imprensa Universitária, 2019.

Lotação: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais

Área: Letras

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O sistema pronominal em Libras;
2. Tipologia dos Classificadores na Libras;
3. Recursos didáticos e metodológico para o ensino da Libras como L2;
4. Tecnologias aplicadas ao ensino da Libras;
5. Gêneros acadêmicos e profissionais: características, funções comunicativas e práticas de produção textual;
6. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
7. Formação de professores na perspectiva inclusiva: fundamentos, competências docentes e desafios contemporâneos;
8. Práticas pedagógicas em contextos inclusivos: acessibilidade, adaptações curriculares e avaliação;



9. Profissão professor: saberes docentes, prática pedagógica e desafios contemporâneos da docência;

10. Fundamentos da Psicologia: principais abordagens teóricas e suas contribuições para a educação.

#### BIBLIOGRAFIA

A Gramática da Libras/ Ronice Müller de Quadros, Jair Barbosa da Silva, Miriam Royer e Vinícius Rodrigues da Silva (org.); - Rio de Janeiro: INES, 2023 p. 511; v. 01.

A Gramática da Libras/ Ronice Müller de Quadros...[et al.]. -- Rio de Janeiro : Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2023; v.02..

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BERNARDINO, Elidéa Lúcia Almeida. O uso de classificadores na língua de sinais brasileira. ReVEL, v. 10, n. 19, 2012.

FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro:Tempo brasileiro, 2010.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna. Ed 1°. 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Lisboa: Educa, 2017.

NÓVOA, António. Professores e o futuro da escola. Porto: Porto Editora, 2019.

VIEIRA, Leociléa A.; BATISTA, Roseneide M. (Orgs.). Educação inclusiva: desafios e caminhos para a valorização da diferença. Paranaguá: Unespar, 2024.

FALKEMBACH, Gilse Antoninha Morgental. Concepção e desenvolvimento de material educativo digital. RENOTE, v. 3, n. 1, 2005.

Lotação: Instituto de Saúde Coletiva/Saúde Coletiva

Área: Saúde Coletiva/Epidemiologia

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Antecedentes históricos, conceitos e usos da epidemiologia;
2. Epidemiologia descritiva e transições em Saúde Coletiva;
3. Estudos observacionais (princípios, definições-chave, principais delineamentos, vieses e medidas de associação)
4. Estudos experimentais (princípios, definições-chave, principais delineamentos, vieses e análises);
5. Validade e confiabilidade na pesquisa epidemiológica;
6. Causalidade e inferência em Epidemiologia;
7. Epidemiologia em Serviços de Saúde;
8. Determinantes e determinação social da saúde; desigualdades e iniquidades em saúde.

#### BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA-FILHO, N; BARRETO, ML.Epidemiologia & Saúde: fundamentos, métodos e aplicações. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan,2012. 699 p.



GORDIS, L. Epidemiologia. 5a ed., Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2017. 385p.

MEDRONHO, RA; BLOCH, KV; LUIZ, RR; WERNECK, GL. Epidemiologia. São Paulo: Editora Atheneu, 2024. 3. ed. 982p.

ROTHMAN, KJ; GREELAND, S.; LASH, TL. Epidemiologia moderna. 3a ed., Porto Alegre: Editora Artmed, 2011. 888p.

ROUQUAYROL, MZ; GURGEL, M. Epidemiologia & Saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora MedBook, 2018. 744p.

Campus Universitário de Sinop

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Química da madeira e de recursos florestais não-madeireiros.
2. Métodos de separação e análise dos constituintes químicos da madeira.
3. Modificação química de matérias-primas lignocelulósicas.
4. Métodos industriais de modificação e preservação química da madeira.
5. Diferentes métodos de processos de polpação
6. Novos usos da polpa celulósica.
7. Influência das características tecnológicas da madeira na produção de polpa celulósica.
8. Influência das práticas silviculturais na produção de polpa celulósica

#### BIBLIOGRAFIA

KLOCK, U. et al. Química da madeira. 3.ed. Curitiba: UFPR, 2005.

WASTOWSKI, A. D. Química da madeira. Rio de Janeiro: Interciência, 2018. 586 p.

ROWELL, R. M. Handbook of Wood Chemistry and Wood Composites. 2. ed. Boca Raton: CRC Press, 2012, 703 p.

KLOCK, U.; ANDRADE, A. S.; HERNANDEZ, J. A. Polpa e Papel. 3. ed. Curitiba: Série didática FUPEF, 2013, 118 p.

SIXTA, H. Handbook of pulp. New York: Wiley, 2006, 1316 p.

SJÖSTRÖM, E. Wood chemistry: fundamentals and applications. 2. ed. San Diego: Academic Press, 1993. 293 p.

SMOOK, G. Handbook for pulp and paper technologists. 4. ed. Atlanta: TAPPI Press; 2016.

SANTOS, F.; COLODETTE, J.; De QUEIROZ, J. H. . Bioenergia & Biorrefinaria # Cana-de-açúcar & Espécies Florestais. 1. ed. Visconde do Rio Branco: Suprema Gráfica e Editora Ltda, 2013. v. 1. 551p .

COLODETTE, Jorge Luiz; GOMIDE, José Lívio; CARVALHO, Danila Moraes de. Composição Química de Materiais Lignocelulósicos. Branqueamento de polpa celulósica: da produção da polpa marrom ao produto acabado. 1ed.Viçosa: UFV, 2015, v. 1, p. 33-58.

BRITO, José Otávio ; SILVA JÚNIOR, Francides Gomes ; SILVA, HELTON DAMIN ; MAGALHÃES, WASHINGTON LUIS ESTEVES. Florestas Energéticas. In: ANA CHRISTINA SAGEBIN ALBUQUERQUE; ALIOMAR GABRIL DA SILVA. (Org.). Agricultura Tropical. 1ed. BRASÍLIA: EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, 2008, v. 1, p. 1-1337.

BRITO, José Otávio ; SILVA JÚNIOR, Francides Gomes . Polpação. In: Maria Cristina Area. (Org.). Panorama de la Industria de Celulosa y Papel en Iberoamerica. 1ed. Missiones: Maria Cristina Area, 2008, v. , p. 61-102.

HILL, C.A.S. Wood Modification: Chemical, Thermal and Other Processes. John Wiley & Sons. 2007 ?260p.

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Engenharia Florestal



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 Fatores e elementos do clima

2 Radiação solar e terrestre em áreas florestais

3 Umidade do ar e suas interações com a área de florestal: trocas gasosas das plantas, incêndios florestais, secagem e umidade de equilíbrio, potencial de ataque fúngico, deterioração da madeira, dentre outras aplicações

4 Precipitação em ecossistemas florestais

5 Evaporação e evapotranspiração em ecossistemas florestais

6 Balanço hídrico em ecossistemas florestais

7 Zoneamento agroclimático aplicado a silvicultura

8 Caracterização de bacias hidrográficas

9 Hidrologia Florestal - Vazões líquidas e sólidas e interações com uso e ocupação do solo e as características das bacias hidrográficas

10 Hidrologia Estatística e as interações com as mudanças climáticas.

## BIBLIOGRAFIA

AYOADE, J.O. Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: Difel, 1986. 332p.

COLLISCHONN, W., DORNELLES, F. Hidrologia para engenharia e ciências ambientais. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. 336p.

FERRAZ, S. F. de B.; LIMA, W. de P. Hidrologia florestal aplicada: planejando as interações entre a floresta e a água. São Paulo: Edusp. 2022.

GARCEZ, L. N.; ALVAREZ, G. A. Hidrologia. 2 ed. São Paulo/ Rio de Janeiro: Edgard Blücher, 1988. 291p.

MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I. M. Climatologia: Noções Básicas e Climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2016. 206p.

MONTEIRO, J. E. B. de A. Agrometeorologia dos Cultivos: o Fator Meteorológico na Produção Agrícola. Brasília: Inmet, 2009. 530p.

MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. de O. Estatística Básica. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2017, 554p.

MOTA, F. S. Meteorologia Agrícola. São Paulo: Nobel, 1976. 376p.

OMETTO, J. C. Bioclimatologia vegetal. São Paulo: Ceres, 1981. 440p.

PEREIRA, A.R., ANGELOCCI, L.R., SENTELHAS, P.C. Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Guaíba: Agropecuária, 2002. 478p.

SOARES, R. V.; BATISTA, A. C. Incêndios Florestais: Controle, Efeitos e Uso do Fogo. Curitiba: Fupef, 2007. 264p.

SOARES, R. V.; BATISTA, A. C.; TETTO, A. F. Meteorologia e Climatologia Florestal. Curitiba: UFPR/Departamento de Ciências Florestais, 2015. 215p.

VAREJÃO-SILVA, M.A. Meteorologia e Climatologia. Brasília: INMET, 2001. 552p.

VIANELLO, R. L.; ALVES, A.R. Meteorologia Básica e Aplicações. 2 ed. revisada e ampliada. Viçosa: UFV, 2012. 460p.

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais

Área: Agronomia / Fisiologia de Plantas Cultivadas

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Balanço hídrico nas plantas: absorção, transporte e perda de água pelas plantas superiores e produtividade vegetal;



2. Sazonalidade hídrica e impactos na produtividade primária de plantas cultivadas;
3. Fotossíntese: etapas do processo fotossintético em plantas. Fatores que afetam. Alocação e partição dos assimilados fotossintéticos;
4. Fotorrespiração e mecanismos de concentração de CO<sub>2</sub> em plantas C<sub>4</sub> e CAM e seus aspectos anatômicos, bioquímicos, ecofisiológicos e de produtividade;
5. Translocação de solutos orgânicos em plantas frutíferas e produtividade vegetal;
6. Metabolismo do nitrogênio em plantas;
7. Respiração em tecidos vegetais e suas relações com o crescimento e desenvolvimento na horticultura;
8. Aplicações dos reguladores de crescimento de plantas e na produção de flores aplicadas ao paisagismo;
9. Formação e desenvolvimento de sementes, e;
10. Fisiologia da germinação de sementes.

#### BIBLIOGRAFIA

CASTRO, Paulo Roberto de Camargo; KLUGE, Ricardo Alfredo; SALIB, Natália Couto. Manual de fisiologia vegetal: fisiologia da produção de cultivos. v. 2. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, 2025.

FLOSS, Elmar Luiz. Fisiologia das plantas cultivadas: o estudo do que está por trás do que se vê. 4. ed. Passo Fundo: Editora Universidade de Passo Fundo, 2008. 728 p.

KERBAUY, Gilberto Barbante. Fisiologia vegetal. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019. 420 p.

MARCOS-FILHO, João. Fisiologia de sementes de plantas cultivadas. 2. ed. Londrina: ABRATES, 2015. 660 p.

PIMENTEL, Carlos. Metabolismo de carbono na agricultura tropical. Rio de Janeiro: EDUR, 1998. 159 p. - REICHARDT, Klaus; TIMM, Luís Carlos. Solo, planta e atmosfera: conceitos, processos e aplicações. 3. ed. Barueri: Manole, 2022. 508 p.

TAIZ, Lincoln; ZEIGER, Eduardo; MOLLER, Ian Max; MURPHY, Angus. Fisiologia vegetal. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017. 888 p.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Processo de Enfermagem aplicado ao cuidado do paciente adulto hospitalizado em condições clínicas e cirúrgicas.
2. Assistência de Enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência no contexto hospitalar.
3. Assistência de enfermagem no processo de preparo e administração de medicamentos.
4. Prevenção e controle das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) no ambiente hospitalar.
5. Assistência de Enfermagem ao paciente com alteração da integridade da pele e feridas.
6. Assistência de Enfermagem ao paciente crítico em unidade de terapia intensiva.
7. Assistência de Enfermagem na Cirurgia Segura: aplicação do Checklist de Cirurgia Segura e atuação do enfermeiro na prevenção de eventos adversos no perioperatório.
8. Assistência de Enfermagem no perioperatório.
9. Processo de Enfermagem e a utilização das Taxonomias NANDA, NIC e NOC.



10. Atuação do enfermeiro na Central de Material e Esterilização (CME): processamento de produtos para a saúde, garantia da esterilidade e segurança do paciente.

#### BIBLIOGRAFIA

Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação - 2024- 2026 / Organizadoras, T. Heather Herdman, Shigemi Kamitsuru, CamiliaTakáo Lopes; tradução: Camila Takáo Lopes; revisão técnica: Alba Lucia Bottura Leite de Barros ... (et al.). 13. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

Horta, Wanda de Aguiar. Processo de enfermagem. São Paulo: EPU; EDUSP, 2005. 99 p.

Wagner, Cheryl M.; Butcher, Howard K., Clarke, Mary F. NIC - Classificação das Intervenções de Enfermagem. 8ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2025. 9786561110273.

Moorhead, Sue; Swanson, Elizabeth; Johnson, Marion. NOC - Classificação dos Resultados de Enfermagem. 7ª ed. São Paulo: Grupo GEN, 2024. 9786561110006.

Smeltzer, S. C.; Bare, B. G. Brunner e Suddarth Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Rio De Janeiro: Guanabara Koogan, 2023.

American Heart Association. Destaques das diretrizes de RCP e ACE de 2020 da American Heart Association. Dallas: American Heart Association, 2020.

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. 2008. Manual Cirurgias Seguras Salvam Vidas. Aliança Mundial para Segurança do Paciente. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home>

ANVISA. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. 2 ed. 201p. 2017b. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/caderno-5>.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (SOBECC). Diretrizes de Práticas em Enfermagem Perioperatória e processamento de produtos para a saúde. São Paulo: SOBECC, 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA. Resolução da Diretoria Colegiada RDC n. 15, de 15 de Março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Brasília, DF: ANVISA, 2009.

Potter, P. A.; Perry, A. G. Fundamentos de enfermagem. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

Murphy C, Atkin L, Vega de Ceniga M, Weir D, Swanson T. Documento de consenso internacional. Incorporando a higiene de feridas em uma estratégia proativa de cicatrização de feridas. J Cuidados com Feridas, v.31: S1S24, 2022.

GIOVANINI, Telma et al. Tratado de feridas e curativos: enfoque multiprofissional. 2. ed. São Paulo: Editora Rideel, 2022.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Doenças Infecciosas e Parasitárias

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Antimicrobianos

2. Infecções hospitalares / Infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS)

3. Febre / Febre de origem indeterminada

4. Infecções do sistema respiratório superior e inferior

5. Diarreias infecciosas

6. Sepses

7. Arboviroses

#### BIBLIOGRAFIA



1. Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Serviços de Saúde. Brasília: Anvisa, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/DiretrizGerenciamentoAntimicrobianosANVISA2023FINAL.pdf>.

2. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf>

3. Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA nº 03/2025. Critérios Diagnósticos das infecções relacionadas à assistência à saúde (IRAS) de notificação nacional obrigatória para o ano de 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/notastecnicas-vigentes/nota-tecnica-gvims-ggtes-dire3-anvisa-no-03-2025>.

4. Chikungunya: manejo clínico 2. ed (2024): <https://www.gov.br/saude/ptbr/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-e-manuais/2024/guiachikungunya-manejo-clinico-2o-edicao.pdf/>

5. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança (2024): <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinicoadulto-e-crianca/>

6. Bennett JE, Dolin R, Blaser MJ. Mandell, Douglas, and Bennett's Principles and Practice of Infectious Diseases. 9th edition. USA: Elsevier; 2019

7. Focaccia R, Siciliano RF, editores. Tratado de Infectologia. 6. ed. São Paulo: Atheneu; 2021.

8. Salomão R. Infectologia - Bases Clínicas e Tratamento. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2023.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Neurocirurgia

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia;
2. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
3. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
4. Hidrocefalia da infância e do adulto;
5. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento;
6. Aneurismas e malformações vasculares no SNC;
7. Discopatias e espondilopatias;
8. Dor: fisiopatologia e tratamento;

#### BIBLIOGRAFIA

1. Victor, M., Ropper, A.H. - Adams & Victor's Principles of Neurology. McGraw Hill, New York, 2009. 8th edition.

2. Michael, S., Wyngaarden, A., Bennett, A. - Tratado de Medicina Interna - Cecil. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2009. 24a. edição.

3. Sanvito, WL Propedêutica Neurológica Básica. Manole, 2ª. Edição, 2000.



4. The Congress of Neurological Surgeons - Clínica Neurosurgery - 49 volumes - publicação anual.

5. REVISTA - Arquivos de Neurocirurgia

6. Revista- World Neurosurgery

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina <sup>(1)</sup>

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Atenção domiciliar

2. Legislação estruturante do SUS;

3. Princípios da Medicina de Família e Comunidade;

4. Método clínico centrado na pessoa.

5. Rastreamento de adultos para tratamento preventivo.

6. Avaliação e manejo de tuberculose.

#### BIBLIOGRAFIA

1. BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 3, de 20 de junho de 2014 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina e dá outras providências.

2. GUSSO, Gustavo; LOPES, José M. C.; DIAS, Lêda C., organizadores. Volume 1 do Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2019. ISBN 9788536327631.

3. SAVASSI, L. C. M. et al., eds. Tratado de Atenção Domiciliar. 1. ed. Santana de Parnaíba: Manole, 2022. ISBN 9786555767513.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_recomendacoes\\_controle\\_tuberculose\\_brasil\\_2\\_ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil_2_ed.pdf).



5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Atenção Domiciliar na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_domiciliar\\_primaria\\_saude.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_domiciliar_primaria_saude.pdf). ISBN 978-85-334-2776-11.

6. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html).

7. ASEN, E.; TOMSON, D.; YOUNG, V.; TOMSON, P. 10 Minutos para a Família: Intervenções Sistêmicas em Atenção Primária à Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2009.

8. CARRIÓ, F. B. Entrevista Clínica: Habilidades de Comunicação para Profissionais de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2009.

9. MORAES, E. N. D. Manual de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa para a Atenção Primária à Saúde: Aplicações do IVCF-20 e do ICOPE (Linha de Cuidado: Saúde da Pessoa Idosa). Brasília: Ministério da Saúde, 2023.

10. STEWART, M.; BROWN, J. B.; WESTON, W. W.; MCWHINNEY, I. R.; MCWILLIAM, C. L.; FREEMAN, T. R. Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o Método Clínico. Porto Alegre: Artmed, 2017.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina <sup>(2)</sup>

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Atendimento ao politraumatizado
- 2- Abordagem inicial do paciente instável hemodinamicamente
- 3- Avaliação e manejo do trauma cranioencefálico leve, moderado e grave
- 4- Avaliação da via aérea, preditores de dificuldade
- 5- Tipos de choque: hipovolêmico, distributivo, cardiogênico, obstrutivo
- 6- Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em adultos
- 7- Síndromes coronarianas agudas: IAM com supra, sem supra e angina instável
- 8- Interpretação do eletrocardiograma em contexto de emergência e reconhecimento de padrões eletrocardiográficos
- 9- Arritmias: taquiarritmias e bradicardias, bloqueios AV, tratamento farmacológico e elétrico
- 10- Asma aguda grave e exacerbação de DPOC

#### BIBLIOGRAFIA

1. Maia IWA, Benincá VM, Schubert DUC, Cunha VP, Lunardi MC, Guimarães HP, editores. Tratado de Medicina de Emergência ABRAMEDE. 1ª ed. Barueri: Manole; 2024.
2. Ward I, Amoroso DM, Brandão Neto RA, Alencar JC. Manual de via aérea na emergência. São Paulo: Manole; 2023;
3. Rao SV, O'Donoghue ML, Ruel M, Rab T, Tamis-Holland JE, Alexander JH, et al. 2025 ACC/AHA/ACEP/NAEMSP/SCAI guideline for the management of patients with acute coronary syndromes: a report of the American College of Cardiology/American Heart Association Joint Committee on Clinical Practice Guidelines. Circulation. 2025 Apr 1;151(13):e771e862.
4. AMERICAN HEART ASSOCIATION. Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS): provider manual. 2025. Dallas: American Heart Association, 2025.
5. AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. Advanced Trauma Life Support (ATLS): student course manual. 2025. Chicago: American College of Surgeons, 2025.
6. Hospital das Clínicas da FMUSP. Emergências clínicas: abordagem prática. São Paulo: Manole, 2019.
7. Ministério da Saúde. Protocolos de atendimento em urgência e emergência. Brasília: Ministério da Saúde, 2016/2023.
8. Sociedade Brasileira de Cardiologia. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia. São Paulo: SBC, 2018/2024.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina/Cirurgia

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Cuidados Pré e Pós-Operatórios.
2. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia.
3. Abordagem a dor abdominal e abdômen agudo.
4. Atendimento do paciente politraumatizado.
5. Complicações da Ferida Cirúrgica.
6. Nutrição Enteral e Nutrição Parenteral em Pacientes Cirúrgicos.

#### BIBLIOGRAFIA

1. TOWNSEND, C. M.; BEAUCHAMP, R. D.; EVERS, B. M.; MATTOX K. L. Sabiston Tratado de cirurgia: a base biológica da prática cirúrgica moderna. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
2. GOFFI, F. S. Técnicas cirúrgicas-Bases anatômicas, fisiopatológicas e Técnicas de cirurgia. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.



3. BRUNICARDI, C. F. et al. Schwartz tratado de cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2013.

4. SCHWARTZ, S. I.; BRUNICARDI, F. C. Schwartz tratado de cirurgia. 9. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.

5. FERRAZ, A. A. B.; MATHIAS, C. A. C.; FERRAZ, E. M. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: MEDSI, 2005.

6. JAMESON, J. L.; FAUCI, A. S.; KASPER, D. L.; HAUSER, S. L.; LONGO, D. L.; LOSCALZO, J. Medicina Interna de Harrison. 20 ed. McGraw-Hill, 2019.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Clínica Médica

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Rastreamento em adultos

2. Avaliação e manejo de dor torácica

3. Promoção da Saúde do Adulto: prevenção de doenças cardiovasculares, tabagismo e hipertensão arterial sistêmica.

4. Diabetes Mellito epidemiologia, diagnóstico, manejo e prevenção de complicações crônicas;

5. Doença arterial coronariana

6. Distúrbios do trato respiratório doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma;

7. Doenças da tireoide hipertireoidismo, hipotireoidismo, nódulos e neoplasias da tireoide;

8. Doenças infecto-contagiosas: tuberculose e Hanseníase;

9. Doenças cerebrovasculares

10. Atenção às Condições Crônicas

#### BIBLIOGRAFIA

a) Bickley LS. BATES: propedêutica médica. 13 ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2023.

b) Goldman L, Schafer AL, eds. Goldman: Cecil Medicina. 26 ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2022.

c) Lopes AC. Diagnóstico e tratamento. São Paulo: Atheneu; 2013.6 v.

d) Lopes AC. Tratado de clínica médica. 3ed. São Paulo: Roca; 2015. 2 v.

e) Jameson JL, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Loscalzo J. Harrison's principles of internal medicine. 21 ed. New York: McGraw-Hill; 2023.

f) Papadakis MA, McPhee SJ. Current medical diagnosis and treatment. 61th. New York: McGraw-Hill; 2022.

g) Associação Médica Brasileira. Projeto diretrizes: Clínica Médica. São Paulo: AMB; 2023. h) Colégio Americano de Clínica Médica. Diretriz atualizada.

i) Protocolos e Diretrizes do Ministério da Saúde. <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>

j) Up To Date. <https://www.uptodate.com>

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina/Pediatria

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Ressuscitação cardiopulmonar em pediatria

2. Reanimação neonatal;

3. Distúrbios respiratórios do recém-nascido;

4. Doenças exantemáticas comuns da infância;

5. Prevenção de acidentes domésticos;



6. Infecções congênitas;
7. Tuberculose na infância, avaliação manejo e prevenção;
8. Dengue na infância.

#### BIBLIOGRAFIA

1. Dengue Diagnóstico e Manejo Clínico Adulto e Criança 2024, 6 edição. Disponível em: . [www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca](http://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/dengue/dengue-diagnostico-e-manejo-clinico-adulto-e-crianca)
2. Diretrizes de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria - Textos disponíveis em: [https://www.sbp.com.br/fileadmin/user\\_upload/sbp/2022/junho/06/DiretrizesSBP-ReanimacaoRNigualMaior34semanas-MAIO2022a.pdf](https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2022/junho/06/DiretrizesSBP-ReanimacaoRNigualMaior34semanas-MAIO2022a.pdf)
3. Estatuto da criança e do adolescente. 2024. Disponível em: [www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca\\_mdhc\\_2024.pdf](http://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/eca_mdhc_2024.pdf)
4. Kliegman RM, Geme SJ, Blum N, Shah SS, Tasker RC. Nelson Textbook Of Pediatrics - 21a Edição - Editora GEN Guanabara Koogan 2020
5. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil - 2ª edição atualizada. Ministério da Saúde 2024. Disponível em: [www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-econtrole-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/view](http://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/tuberculose/manual-de-recomendacoes-econtrole-da-tuberculose-no-brasil-2a-ed.pdf/view)
6. Pediatric Basic and Advanced Life Support: 2020 American Heart Association. Guidelines for Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care. Disponível em: <https://www.ahajournals.org/doi/10.1161/CIR.0000000000000901>
7. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis- Publicado em 03/08/2022. Disponível em: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) | Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis ([aids.gov.br](http://aids.gov.br))
8. Silva LR, Solé D, Silva CAA, Constantino CF, Liberal EF, Lopez FA. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria 5ª Ed Editora Manole 2022.

Lotação: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais

Área: Letras

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O sistema pronominal em Libras;
2. Tipologia dos Classificadores na Libras;
3. Recursos didáticos e metodológico para o ensino da Libras como L2;
4. Tecnologias aplicadas ao ensino da Libras;
5. Gêneros acadêmicos e profissionais: características, funções comunicativas e práticas de produção textual;
6. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
7. Formação de professores na perspectiva inclusiva: fundamentos, competências docentes e desafios contemporâneos;
8. Práticas pedagógicas em contextos inclusivos: acessibilidade, adaptações curriculares e avaliação;
9. Profissão professor: saberes docentes, prática pedagógica e desafios contemporâneos da docência;
10. Fundamentos da Psicologia: principais abordagens teóricas e suas contribuições para a educação.

#### BIBLIOGRAFIA



A Gramática da Libras/ Ronice Müller de Quadros, Jair Barbosa da Silva, Miriam Royer e Vinícius Rodrigues da Silva (org.); - Rio de Janeiro: INES, 2023 p. 511; v. 01.

A Gramática da Libras/ Ronice Müller de Quadros...[et al.]. -- Rio de Janeiro : Instituto Nacional de Educação de Surdos, 2023; v.02..

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir Becker. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

BERNARDINO, Elidéa Lúcia Almeida. O uso de classificadores na língua de sinais brasileira. ReVEL, v. 10, n. 19, 2012.

FERREIRA, Lucinda. Por uma gramática de línguas de sinais. Rio de Janeiro:Tempo brasileiro, 2010.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. Inclusão Escolar O que é? Por quê? Como fazer?. São Paulo: Moderna. Ed 1°. 2003.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. Produção textual na universidade. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

BAKHTIN, Mikhail. Estética da criação verbal. 6. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

NÓVOA, António. Firmar a posição como professor, afirmar a profissão docente. Lisboa: Educa, 2017.

NÓVOA, António. Professores e o futuro da escola. Porto: Porto Editora, 2019.

VIEIRA, Leociléa A.; BATISTA, Roseneide M. (Orgs.). Educação inclusiva: desafios e caminhos para a valorização da diferença. Paranaguá: Unespar, 2024.

FALKEMBACH, Gilse Antoninha Morgental. Concepção e desenvolvimento de material educativo digital. RENOTE, v. 3, n. 1, 2005.



Campus Universitário de Varzea Grande

Lotação: Faculdade de Ciência e Tecnologia/ Departamento de Computação e Tecnologia

Área: Ciência da Computação

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Programação Orientada a Objetos: (classes, objetos, atributos e métodos, Encapsulamento e visibilidade, Herança e composição, Polimorfismo e sobrescrita, Construtores e destrutores, Modelagem orientada a objetos)

2. Linguagens de modelagem de software (BPMN, UML).

3. Metodologias de desenvolvimento de software tradicionais e ágeis

4. Análise de algoritmos: análise assintótica de tempo e espaço.

5. Fila (definição, algoritmos de busca e algoritmos de ordenação)

6. Pilha (definição, algoritmos de busca e algoritmos de ordenação)

7. Árvores (definição, algoritmos de busca e ordenação)

#### BIBLIOGRAFIA

CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos Teoria e Prática. 3ª ed. Campus/Elsevier, 2012.

Paludo, A. (2021). Modelagem de Processos de Negócio com BPMN. Novatec.

PRESSMAN, R. S.; MAXIM, B. R. Engenharia de Software: uma abordagem profissional. 9ª ed. McGraw Hill/AMGH, 2020/2021.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. Java®: Como Programar. 10. ed. Pearson, 2016.

BARNES, David J.; KÖLLING, Michael. Programação orientada a objetos com Java (BlueJ). 4. ed. Pearson Prentice Hall, 2009.

BOOCH, Grady; RUMBAUGH, James; JACOBSON, Ivar. UML: Guia do Usuário. 2. ed.

CELES, Waldemar; CERQUEIRA, Renato; RANGEL, José Lucas. Introdução à Estrutura de Dados. Campus/Elsevier, 2004.

#### ANEXO IV - TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Campus Universitário de Araguaia

Lotação: Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde/Graduação em Educação Física - Licenciatura

Área: Educação Física / Dança

1. A dança nas propostas pedagógicas críticas da Educação Física.
2. A Dança como prática corporal historicamente construída e culturalmente desenvolvida.
3. A trajetória sociocultural da dança, e o movimento expressivo na Educação Física escolar.
4. O exercício didático-pedagógico da Dança na Educação Física escolar.
5. A Dança e o estágio supervisionado como produtores de conhecimento na Educação Física Escolar.
6. O ritmo, a música e a expressão corporal como agentes de formação de professores para a Educação Física escolar.

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

Área: Ciência da Computação / Hardware

1. Conceitos fundamentais de VHDL
2. Memória Cache
3. Processadores superescalares - Políticas de emissão/conclusão
4. Pipeline / Hazards
5. Arquitetura do Conjunto de Instruções e Modos de Endereçamento
6. Circuitos Combinacionais e Circuitos Sequenciais.

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra/Licenciatura em Matemática

Área: Ensino

1. Articulações entre o ensino de estatística e o uso de tecnologias: desafios e possibilidades da equidade na Licenciatura em Matemática e na Educação Básica;
2. Ensino de álgebra e metodologias de ensino: saberes docentes e possibilidades para uma educação matemática inclusiva;
3. O Estágio Supervisionado: a constituição da identidade profissional do professor de matemática e o compromisso político docente na Educação Básica;
4. Articulações entre o ensino de funções e o uso de tecnologias: propostas didático-pedagógicas de educação matemática para a diversidade étnico-racial;
5. Currículo e ensino de geometria: possibilidades e desafios pedagógicos no desenvolvimento de uma perspectiva multicultural;
6. Educação financeira na perspectiva da educação matemática crítica: potencialidades para a problematização das questões sociais e a formação emancipatória dos sujeitos.

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e Sociais/Jornalismo

Área: Comunicação / Jornalismo e Editoração

1. Arquitetura da notícia em webjornalismo: estruturas textuais e narrativas
2. Gêneros, formatos e recursos narrativos em webjornalismo;



3. Produção e distribuição jornalística nas redes sociais;
4. Planejamento visual para diferentes mídias e plataformas no contexto de convergência tecnológica;
5. Diagramação, cores e tipografia: conceito e funções no planejamento visual jornalístico
6. Técnica e elementos fundamentais na organização visual de produtos jornalísticos.

Campus Universitário de Cuiabá

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra / Departamento de Matemática

Área: Ensino

1. Diversidade e Inclusão: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
2. Educação matemática crítica: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
3. Formação de professores e Estágio supervisionado nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.
4. História da Matemática e História da Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.
5. Etnomatemática e modelagem matemática na Educação Matemática: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

6. Resolução de problemas: perspectivas teóricas e práticas de sala de aula.

Lotação: Instituto de Ciências Exatas e da Terra / Departamento de Matemática

Área: Matemática

1. Teorema Fundamental do Cálculo;
2. Teorema de Isomorfismo para Grupos e para Anéis;
3. Sistemas de Equações Diferenciais Ordinárias Lineares;
4. Formas de Jordan de um Operador Linear;
5. Soluções Numéricas de Equações Diferenciais Ordinárias;
6. Teorema de Stokes.

Lotação: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis / Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais Aplicadas

1. Contabilidade de Custos - Custo para a tomada de decisão;
2. Contabilidade Avançada - Avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial;
3. Contabilidade Tributária - Modalidades de tributação do lucro;
4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores de desempenho econômico e financeiro;
5. Auditoria Contábil - Auditoria das demonstrações financeiras: materialidade, relevância e risco de auditoria;
6. Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Mensuração de Ativos e Passivos. Ativo imobilizado. Ativo;

intangível. Reavaliação. Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

Lotação: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis / Ciências Contábeis

Área: Ciências Sociais Aplicadas / Ciências Contábeis

1. Contabilidade de Custos - Custo para a tomada de decisão;
2. Contabilidade Avançada - Avaliação de investimentos pelo método da equivalência patrimonial;
3. Contabilidade Tributária - Modalidades de tributação do lucro;



4. Análise das Demonstrações Contábeis - Indicadores de desempenho econômico e financeiro;
5. Auditoria Contábil - Auditoria das demonstrações financeiras: materialidade, relevância e risco de auditoria;
6. Composição do Patrimônio Público. Variações Patrimoniais. Mensuração de Ativos e Passivos. Ativo imobilizado. Ativo intangível. Reavaliação. Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão.

Lotação: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia / Departamento de Engenharia Elétrica

Área: Engenharia Elétrica / Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência

1. Modelagem de máquina síncrona de ímãs permanentes.
2. Modelagem de máquina de indução trifásica.
3. Controle vetorial de máquinas de indução trifásica.
4. Controle vetorial de máquinas de ímãs permanentes.
5. Frenagem regenerativa de máquinas elétricas: conversores eletrônicos e estratégias de acionamento.
6. Operação de máquinas síncronas em sistemas interconectados: Curvas de capacidade, controle de potência ativa e reativa e estabilidade estática.

Lotação: Faculdade de Comunicação e Artes (FCA)/Departamento de Comunicação (Curso de Jornalismo)

Área: Comunicação e informação / Jornalismo e Editoração

1. Linguagem, planejamento e editoração gráfica no jornalismo: do impresso ao digital;
2. A estética fotográfica do jornalismo: técnicas, instrumentos e sentidos;
3. Produção e edição jornalísticas em mídia sonora;
4. A comunhão entre texto e imagem no telejornalismo: da pré à pós-produção;
5. Práticas e modelos de negócio no jornalismo digital;
6. Tecnologias e inteligência artificial no jornalismo contemporâneo.

Lotação: Faculdade de Comunicação e Artes / Departamento de Comunicação (Publicidade e Propaganda, e Cinema e Audiovisual)

Área: Ciências Sociais Aplicadas

1. Criação, produção e distribuição de conteúdo audiovisual para cinema, TV, web e redes sociais.
2. Narrativas transmídia: roteirização e estratégias para plataformas digitais e dispositivos móveis.
3. Distribuição e publicidade de conteúdo audiovisual: streaming, vídeo sob demanda, impulsionamento algorítmico, SEO e métricas de desempenho.
4. Fotografia digital: lentes, câmeras DSLR/mirrorless e mobile; exposição e pós-produção.
5. Iluminação e direção de fotografia: controle da luz e captação interna e externa.
6. Captação de recursos: editais, leis de incentivo, patrocínios e gestão para produção audiovisual.

Lotação: Faculdade de Enfermagem/Enfermagem

Área: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica

1. Bases fisiológicas para o exame físico em enfermagem
2. Processo de enfermagem aplicado a semiologia e semiotécnica



3. Assistência de enfermagem ao adulto e idoso com distúrbios metabólicos
4. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de parada cardiorrespiratória
5. Gestão da segurança do paciente na assistência hospitalar
6. Bases ético legais do gerenciamento em enfermagem

Lotação: Faculdade de Medicina / Departamento de Clínica Cirúrgica

Área: Medicina / Cirurgia

- 1- Resposta endócrina e metabólica ao trauma;
- 2- Projeto acerto;
- 3- Atendimento inicial ao politraumatizado;
- 4- Abdome agudo;
- 5- Infecção e antibioticoterapia em cirurgia;
- 6- Choque.

Lotação: Faculdade de Medicina / Departamento de Clínica Médica

Área: Medicina / Clínica Médica

- 1 - Anamnese e Exame Físico Geral;
- 2 - Semiologia do Sistema Respiratório;
- 3 - Semiologia do Sistema Cardiovascular;
- 4 - Semiologia do Sistema Abdominal;
- 5 - Semiologia do Sistema Genito-Urinário;
- 6 - Semiologia Neurológica.

Lotação: Faculdade de Medicina / Departamento de Pediatria

Área: Medicina / Pediatria

1. Alimentação da Criança no primeiro ano de vida,
2. Imunização da criança e do adolescente (Programa Nacional de Imunização/Ministério da Saúde),
3. Triagem neonatal
4. Sífilis congênita
5. Icterícia neonatal
6. Infecção do trato urinário.

Lotação: Instituto de Ciências Humanas e Sociais / Departamento Filosofia

Área: Filosofia

1. A questão da liberdade e da autonomia;
2. A relação entre representação e governo;
3. Moralidade e agência;
4. O problema cético;
5. O problema da causalidade;
6. Verificabilidade e progresso nas teorias científicas.

Lotação: Instituto de Computação / Ciência da Computação / Sistemas de Informação

Área: Ciência da Computação / Engenharia de Software

1. Engenharia de Requisitos
2. Arquitetura de Software



3. Projeto de Software
4. Gerenciamento de Configuração
5. Qualidade de software
6. Engenharia de software apoiada por IA

Lotação: Instituto de Computação / Ciência da Computação / Sistemas de Informação

Área: Ciência da Computação / Teoria da Computação

1. Paradigmas das linguagens de Programação: Programação Funcional, Programação Lógica, Programação Orientada a Objetos.

2. Linguagens Formais, Linguagens Regulares, Expressões Regulares e Autômatos Finitos. Tipos de reconhecedores. Operações com linguagens. Propriedades das linguagens.

3. Computabilidade, Decidibilidade e Máquinas de Turing.

4. Classes de problemas, P, NP, NP-Completa e NP-Difícil. Métodos de reduções de problemas.

5. Algoritmos para Problemas em Grafos: Percurso em Largura e Profundidade, Árvores Geradoras de Custo Mínimo e Caminhos Mínimos.

6. Análise léxica e sintática das Linguagens de Programação.

Lotação: Instituto de Geografia, História e Documentação / Departamento de História

Área: História

1. Independência, Formação do Estado e Formação da Nação;

2. A economia no Império: debates historiográficos;

3. A questão indígena no século XIX;

4. Conexões atlânticas e mundos do trabalho: escravizados e trabalhadores livres;

5. Emancipacionismo e abolicionismo: disputas em torno da construção da liberdade;

6. Diplomacia e fronteiras no Brasil Império: o caso da Guerra com o Paraguai.

Lotação: Instituto de Educação / Departamento de Psicologia

Área: Psicologia / Psicologia Social

1. Psicologia Sócio-Histórica e o método de pesquisa materialista histórico e dialético;

2. Categorias analíticas da Psicologia Sócio-histórica para a compreensão do indivíduo e da sociedade;

3. Enfoque da Psicologia Sócio-histórica para a prática clínica do psicólogo nos diversos contextos sociais;

4. Práticas de intervenção junto a comunidades tradicionais e movimentos sociais a partir da Psicologia Sócio-histórica;

5. Compromisso ético-político e práticas de prevenção ao adoecimento mental na perspectiva da Psicologia Sócio-histórica;

6. A constituição sócio-histórica do psiquismo humano.

Lotação: Instituto de Linguagens / Departamento de Letras

Área: Letras

1. La phonétique du français et l'enseignement de l'expression/production orale.

2. La culture digitale, les technologies et les usages du numérique dans l'enseignement-apprentissage du FLE.

3. La formation d'un professeur de FLE: théorie et pratique.

4. Le roman du XIXème siècle: Balzac, Stendhal et Zola.

5. Le théâtre classique français: Corneille, Racine et Molière.



6. Questões d'identidade nas Literaturas Francófonas. Professora.

Lotação: Instituto de Saúde Coletiva / Saúde Coletiva

Área: Saúde Coletiva/Epidemiologia

1. Estudos observacionais (princípios, definições-chave, principais delineamentos, vieses e medidas de associação)

2. Estudos experimentais (princípios, definições-chave, principais delineamentos, vieses e análises);

3. Validade e confiabilidade na pesquisa epidemiológica;

4. Causalidade e inferência em Epidemiologia;

5. Epidemiologia em Serviços de Saúde;

6. Determinantes e determinação social da saúde; desigualdades e iniquidades em saúde.

Campus Universitário de Sinop

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal / Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais

1) Química da madeira e de recursos florestais não-madeireiros no contexto de biorrefinarias e energia.

2) Métodos de separação e análise dos constituintes químicos da madeira.

3) Descrição dos métodos industriais de modificação e preservação química da madeira.

4) Importância das características tecnológicas da madeira na produção de polpa celulósica.

5) Influência das práticas silviculturais na produção de polpa celulósica.

6) Eficiência operacional no processo de obtenção de polpa celulósica.

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais/ Engenharia Florestal

Área: Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Conservação de bacias hidrográficas

1 Clima e Radiação em Ecossistemas Florestais

2 Umidade do Ar e Processos Associados em Florestas

3 Precipitação, Evaporação e Evapotranspiração em Florestas

4 Balanço Hídrico em Ecossistemas Florestais

5 Hidrologia Florestal e Bacias Hidrográficas

6 Análises Climáticas e Hidrológicas Aplicadas à Silvicultura

Lotação: Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais

Área: Agronomia / Fisiologia de Plantas Cultivadas

1- Etapa fotoquímica e bioquímica da fotossíntese;

2- Sistema solo-planta-atmosfera e o potencial hídrico;

3- Hormônios vegetais do crescimento: auxina, citocinas e giberelina;

4- Nutrição mineral de plantas;

5- Fixação biológica de nitrogênio e seus benefícios em consórcios de plantas ornamentais;

6- Metabolismo germinativo de sementes de hortaliças.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde / Medicina

Área: Enfermagem / Enfermagem Médico-Cirúrgica

1. Processo de Enfermagem aplicado ao cuidado do paciente adulto hospitalizado em condições clínicas e cirúrgicas.



2. Processo de Enfermagem e a utilização das Taxonomias NANDA, NIC e NOC.

3. Assistência de Enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência no contexto hospitalar.

4. Assistência de Enfermagem ao paciente crítico em unidade de terapia intensiva.
5. Assistência de Enfermagem no perioperatório.
6. Assistência de Enfermagem ao paciente com alteração da integridade da pele e feridas.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde / Medicina

Área: Medicina / Doenças Infecciosas e Parasitárias

- 1- Febre de origem indeterminada;
- 2- Infecções do sistema urinário;
- 3- Infecções de pele e partes moles;
- 4- Sepses;
- 5- Dengue;
- 6- Hanseníase.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Neurocirurgia

- 1- Métodos diagnósticos em neurocirurgia;
- 2- TCE: o que o médico generalista precisa saber.
- 3- TRM: o que o médico generalista precisa saber.
- 4- Tumores intracranianos em adultos e na infância - como suspeitar?
- 5- Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: diagnóstico e tratamento;
- 6- Discopatias - o que o médico generalista precisa saber.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina <sup>(1)</sup>

1. Atendimento a Hipertensão na Atenção Primária à Saúde;
2. Assistência ao pré-natal na Atenção Primária à Saúde;
3. Imunização e vacinação;
4. Lombalgia aguda e crônica na Atenção Primária à Saúde;
5. Método clínico centrado na pessoa;
6. Tabagismo.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina <sup>(2)</sup>

- 1- Atendimento ao politraumatizado
- 2- Abordagem inicial do paciente instável hemodinamicamente
- 3- Avaliação e manejo do trauma crânioencefálico leve, moderado e grave
- 4- Avaliação da via aérea, preditores de dificuldade
- 5- Tipos de choque: hipovolêmico, distributivo, cardiogênico, obstrutivo
- 6- Ressuscitação cardiopulmonar (RCP) em adultos.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Cirurgia

- 1) Queimaduras - avaliação e manejo.



- 2) Cuidados pré e pós-operatórios.
- 3) Infecções e antibioticoterapia em cirurgia.
- 4) Abordagem sindrômica do abdome agudo.
- 5) Técnicas de biossegurança hospitalar;
- 6) Atendimento ao paciente politraumatizado.

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Clínica Médica

1. Rastreamento em adultos.
2. Abordagem e manejo de dor torácica;
3. Diabetes Melitos epidemiologia, diagnóstico, manejo e prevenção de complicações crônicas;
4. Tuberculose: avaliação e manejo.
5. Distúrbios do trato respiratório: doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma;
6. Atenção às Condições Crônicas

Lotação: Instituto de Ciências da Saúde/Medicina

Área: Medicina / Pediatria

1. Cuidados com o recém-nascido e aleitamento materno;
2. Icterícia neonatal;
3. Infecção do trato urinário na infância;
4. Obesidade infantil e síndrome metabólica;
5. Transtorno do Espectro Autista;
6. Anemias comuns da infância.

Lotação: Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais

Área: Letras

1. O sistema pronominal em Libras;
2. Recursos didáticos e metodológico para o ensino da Libras como L2;
3. Tecnologias aplicadas ao ensino da Libras;
4. Gêneros acadêmicos e profissionais: características, funções comunicativas e práticas de produção textual;
5. Educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
6. Profissão professor: saberes docentes, prática pedagógica e desafios contemporâneos da docência.

Campus Universitário de Varzea Grande

Lotação: Faculdade de Ciência e Tecnologia / Departamento de Computação e Tecnologia

Área: Ciência da Computação

1. Programação Orientada a Objetos - classes, objetos, atributos e métodos;
2. Linguagem UML: Diagramas Comportamentais;
3. Linguagem UML: Diagramas Estruturais;
4. Metodologia ágil SCRUM;
5. Notações para análise assintótica de algoritmos;
6. Fila e Pilha (definição, algoritmos de busca e ordenação).

ANEXO V - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA



**Critérios de Avaliação da Prova Escrita para questões dissertativas**

| Critérios de Avaliação                                                                                                     | Pontuação Q. 01 | Pontuação Q. 02 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Domínio do conteúdo, uso adequado de terminologias e cálculos (quando houver), coerência e coesão teórica e argumentativa. | 40              | 40              |
| Objetividade, clareza de exposição das ideias e registro linguístico adequado.                                             | 10              | 10              |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                               | <b>50</b>       | <b>50</b>       |

**Critérios de Avaliação da Prova Didática**

| Critérios de Avaliação                                                                                                                                                                                                      | Pontuação         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Plano de Aula (estruturação do plano; coerência entre os objetivos previstos e o conteúdo a ser desenvolvido; adequação ao nível do concurso e ao tema sorteado; seleção e preparo do material didático e bibliografia)     | 0 - 10 pontos     |
| Desempenho do candidato (aptidão, capacidade pedagógica de comunicação, postura, espontaneidade, entusiasmo, autocontrole, dicção, pronúncia, entonação, clareza da exposição)                                              | 0 - 25 pontos     |
| Apresentação do tema e desenvolvimento da aula (domínio do conteúdo, exatidão, profundidade, quantidade e qualidade, sequência lógica, propriedade nas exemplificações, distribuição sequencial no tempo, uso dos recursos) | 0 - 60 pontos     |
| Utilização adequada do tempo para apresentação (40 a 50 minutos)                                                                                                                                                            | 0 - 5 pontos      |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>100 pontos</b> |

**ANEXO VI - DO REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (AT)**

**GRUPO I: REGULAMENTO DA TITULAÇÃO**

A pontuação máxima com títulos acadêmicos é 40 (quarenta) pontos.

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TÍTULO                                                                          | NA ÁREA | FORA DA ÁREA | OBSERVAÇÃO    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------------|
| a)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Doutorado reconhecido pela CAPES.                                               | 20,0    | 5,0          | Até 2 títulos |
| b)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Mestrado acadêmico ou profissional reconhecido pela CAPES.                      | 10,0    | 3,0          | Até 2 títulos |
| c)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Pós-Graduação lato sensu (especialização com carga horária mínima de 360 horas) | 1,0     | 0,0          | Até 2 títulos |
| d)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Especialização (prova de proficiência em sociedades de Especialidades)          | 1,0     | 0,0          | Até 2 títulos |
| <b>Critérios:</b><br>1. Somente serão submetidos ao desempenho na avaliação de títulos os candidatos com a titulação máxima dentro da área (ou área e subárea, quando houver), conforme exigido no perfil da vaga estabelecido no edital.<br>2. No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país, nos termos da legislação vigente.<br>3. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação stricto sensu credenciados e reconhecidos pela CAPES. |                                                                                 |         |              |               |



**GRUPO II: REGULAMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL NA ÁREA**

A pontuação máxima com produção científica, técnica, artística e cultural é 30 (trinta) pontos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                            | PONTUAÇÃO              |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| a)   | Publicação de livro com ISBN (individual ou em coautoria).                           | 5,0 pontos/publicação  |
| b)   | Coordenação, organização, coorganização de obra coletiva com ISBN.                   | 1,5 pontos/coordenação |
| c)   | Capítulo de livro com ISBN (individual e em coautoria)                               | 1,25 pontos/publicação |
| d)   | Patente Registrada no exterior.                                                      | 5,0 pontos/patente     |
| e)   | Patente Registrada no Brasil.                                                        | 3,0 pontos/patente     |
| f)   | Artigo em revistas e periódicos Qualis A1, A2, A3 e A4 dentro da área Capes da vaga. | 5,0 pontos/patente     |

|    |                                                                                                           |                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| g) | Artigo em revistas e periódicos Qualis B1, B2, B3 e B4 dentro da área Capes da vaga.                      | 2,0 pontos/patente |
| h) | Artigo em outras revistas e periódicos com indexadores e ISSN não associados na área Capes da vaga.       | 1,25 pontos/artigo |
| i) | Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação. | 1,0 ponto/artigo   |
| j) | Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.      | 1,0 ponto/artigo   |
| k) | Trabalho completo publicado em anais de congresso regional acompanhado do certificado de publicação.      | 0,25 ponto/artigo  |
| l) | Resumo expandido publicado em anais de congresso internacional acompanhado do certificado de publicação   | 0,5 ponto/artigo   |
| m) | Resumo expandido publicado em anais de congresso nacional acompanhado do certificado de publicação.       | 0,25 ponto/artigo  |
| n) | Resumo simples publicado em anais acompanhado do certificado de publicação.                               | 0,125 ponto/artigo |

Crerérios:

1.Itens "a" e "b" deverão ser comprovados por meio de cópia da capa da publicação e ficha catalográfica correspondente. 2. Item c deverá ser comprovado por meio de cópia capa da publicação, ficha catalográfica e página com as informações de autoria do capítulo. 3. A valoração dos livros poderá atingir o máximo de 15 (quinze) pontos. 4. Itens "d" e "e", poderão obter até 5 (cinco) pontos, admitindo-se até 03 (três) patentes. 5. Deverá ser considerada apenas a produção científica dos últimos (05) cinco anos.

### GRUPO III - REGULAMENTO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A pontuação máxima com Experiência Profissional é 30 (trinta) pontos.

| GRUPO III : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Item                                 | Descrição                                                                                                        | Pontuação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pontuação máxima |
| a)                                   | Exercício efetivo de docência no magistério superior, em curso de graduação e/ou pós-graduação.                  | 1,0 (um) ponto a cada ano de efetiva atividade docente, no máximo 10 anos.<br>- Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado. - Não serão computados tempos concomitantes em uma ou mais Instituição de Ensino Superior.<br>- Não serão considerados para fim de pontuação como experiência profissional de efetiva atividade docente os estágios docência, voluntários ou remunerados. | 10,0             |
| b)                                   | Orientação de tese de doutorado, já concluída, por unidade.                                                      | Pontuar 1,0 ponto por participação como orientador, no máximo dez participações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10,0             |
| c)                                   | Orientação de dissertação de mestrado, já concluída, por unidade.                                                | Pontuar 0,5 ponto por participação, no máximo dez participações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5,0              |
| d)                                   | Orientação de monografia de curso de especialização, já concluída, por unidade.                                  | Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,5              |
| e)                                   | Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação                                                        | Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,5              |
| f)                                   | Participação em Bancas Examinadoras de concurso público para o magistério superior.                              | Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,5              |
| g)                                   | Participação em Bancas Examinadoras de pós graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) ou de livre docência. | Pontuar 0,25 ponto por participação, no máximo dez participações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,5              |
| h)                                   | Participação em Bancas Examinadoras de monografia de conclusão de curso ou de especialização.                    | Pontuar 0,125 ponto por participação, no máximo dez participações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1,25             |



|    |                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                        |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| I) | Cargo/função pública ou emprego de direção ou de nível hierárquico superior em Instituição de Educação Superior. | 1 ponto por ano.<br>- Os períodos serão somados: tempo igual ou superior a 6 (seis) meses será considerado 1 (um) ano; tempo inferior a 6 (seis) meses será desconsiderado.<br>- No máximo cinco anos. | 5 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|

Critérios: 1. A experiência profissional deverá ser comprovada por meio de carteira de trabalho, ou contrato de trabalho, ou certidão de exercício de atividade pública, ou atestado/declaração emitida pela instituição.  
 2. Não serão computados tempos concomitantes para o mesmo cargo/função ou emprego, ainda que em Instituições de Ensino Superior distintas.  
 3. Documentos sem informação do período da experiência profissional serão desconsiderados.  
 4. Item I: tais como Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor, Diretor, Vice-Diretor, Chefia de Departamento, Subchefia, Coordenação de curso, Subcoordenação, Coordenação adjunta.

#### ANEXO VII - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, eu, , portador de Cédula de Identidade n. e CPF n. \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público, EDITAL N.º \_\_\_\_/PROGEP/UFMT/2026 para provimento de cargos da carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso, solicito a inclusão e o uso do meu nome social \_\_\_\_\_ nos registros relativos aos serviços prestados por esse órgão ou entidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

#### ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - INDÍGENA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob número \_\_\_\_\_, é indígena e pertence à comunidade \_\_\_\_\_ (nome da comunidade indígena), localizada no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

(cidade) (dia) (mês)

|                      |
|----------------------|
| LIDERANÇA INDÍGENA 1 |
| Nome Completo:       |
| CPF: RG:             |
| Assinatura:          |
| LIDERANÇA INDÍGENA 2 |
| Nome Completo:       |
| CPF: RG:             |
| Assinatura:          |
| LIDERANÇA INDÍGENA 3 |
| Nome Completo:       |
| CPF: RG:             |
| Assinatura:          |

( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERÍDICAS. (O candidato deve marcar um X nos parênteses ao lado)

Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299 do Código Penal: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar



obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

#### ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO - QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, DECLARAM que \_\_\_\_\_ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob número \_\_\_\_\_, é quilombola e pertence à comunidade \_\_\_\_\_ (nome da comunidade quilombola), localizada no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2026.

(cidade) (dia) (mês)

|                        |
|------------------------|
| LIDERANÇA QUILOMBOLA 1 |
| Nome Completo:         |
| CPF: RG:               |
| Assinatura:            |
| LIDERANÇA QUILOMBOLA 2 |
| Nome Completo:         |
| CPF: RG:               |
| Assinatura:            |
| LIDERANÇA QUILOMBOLA 3 |
| Nome Completo:         |
| CPF: RG:               |
| Assinatura:            |

( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERÍDICAS. (O candidato deve marcar um X nos parênteses ao lado)



Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299 do Código Penal: Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

#### ANEXO X - ENTREGA DE LAUDO MÉDICO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para providências pertinentes ao encaminhamento à SASS/EQUIPEMULTIPROFISSIONAL

Eu, (Candidato), portador (a) da carteira de Identidade/RG n. /SSP-, CPF n. , (c/ cópias anexas), residente (endereço completo para correspondência), Cidade - , CEP: Telefone residencial:( ) telefone celular: ( ) e-mail: , FAÇO JUNTADA do LAUDO MÉDICO, para apreciação da EQUIPE MULTIPROFISSIONAL em razão da minha habilitação no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso, regido pelo Edital n., na condição de candidato (a)/PCD, para o CARGO , Campus Universitário de , nos termos do Edital do Certame.

Declaro ter conhecimento e estar de acordo com todas as normas pertinentes ao Concurso Público, dispostas no Edital supracitado.

Cuiabá/MT, de de 2026.

Assinatura do (a) Interessado (a) /Responsável

A Progep/CDH/SPP orienta:

1. Para a efetivação da entrega do LAUDO MÉDICO, o candidato deverá comparecer, dentro do prazo estabelecido, à Supervisão de Planejamento e Provimento/CDH, portando os documentos originais previamente enviados por e-mail, para autenticação da cópia pelo servidor público responsável;

2. O candidato deverá portar o LAUDO MÉDICO original, na data para comparecimento junto à EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

#### ANEXO XI - DOCUMENTOS PARA POSSE E EXAMES DE APTIDÃO

##### DOCUMENTOS PARA POSSE

- Cópia do RG e do CPF e, no caso de candidato estrangeiro, cópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);

- Cópia do Título de Eleitor com os comprovantes de quitação da última eleição e/ou Certidão expedida pelo Cartório Eleitoral;

- Cópia do Comprovante de endereço.

- Cópia de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);

- Cópia do diploma que comprove os requisitos básicos de acordo com Anexo I - Quadro de Vagas. (No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no Brasil);

- Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira somente serão válidos se devidamente acompanhados de tradução feita por tradutor juramentado, conforme o disposto no Decreto N° 13.609, de 21 de outubro de 1943.

- Declaração de imposto de renda completa do último exercício (caso isento, apresentar declaração de bens e consulta situação CPF.

- Dados da conta bancária para recebimento da remuneração, com endereço completo. Instituições credenciadas (<https://drive.google.com/file/d/18f-lfw50rqGhGs6ooXtmaZTKz00VPCAo/view>).

- Cartão cidadão ou extrato do PIS/PASEP.

- Atestado de saúde ocupacional emitido pela unidade SASS/UFMT.

- Formulário de inclusão SIAPE.

- Declaração de acúmulo de cargos, empregos, funções e proventos.

- Declarações, Termos e Formulários fornecidos pela UFMT no ato da posse.

- Declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do Magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal.

Informação Adicional: Poderão ser solicitados outros documentos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas julgar necessários para efetivação da posse.

##### EXAMES DE APTIDÃO

- Laudo Oftalmológico com acuidade visual;

- ECG (eletrocardiograma), com laudo;

- CCO (preventivo) somente para mulheres;

- MAMOGRAFIA para mulheres acima de 40 anos de idade;

- HEMOGRAMA COMPLETO;

- GLICEMIA EM JEJUM;

- URÉIA;

- CREATININA;

- LIPIDOGRAMA;

- VDRL;



- EAS (ANÁLISE DE URINA TIPO I);
- TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH;
- T.G.O/AST;
- T.G.P/ALT;
- PSA Total e Frações para homens acima de 40 anos de idade;

Informações adicionais:

1) Relação de Exames Médicos obrigatórios, a serem apresentados na SASS/UFMT, no ato da perícia admissional, para emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.)

2) Os exames serão custeados pelos candidatos e poderão ser feitos em qualquer parte do território nacional.

3) Além dos exames obrigatórios constantes acima, outros exames e/ou pareceres poderão ser solicitados sempre que julgados necessários pelo perito.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

